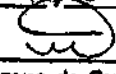


presta assistência com do
poder público

C O D E M A T
Protocolo N.º 00252/94
Processo N.º 00045/94
Data 17.01.94

Secretaria de Administração

Nº PROTOCOLO: 00252/94

Nº PROCESSO: 00045/94

DATA 17 / 01 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE CR\$1.500.000,00
PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GRAMADO PARA MINI-ES
RÁDIO CRISTO REI.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Várzea Grande, 04 de Janeiro de 1.993.

OF. Nº .01/GP/93

C O D E M A T
Protocolo N.º 00252/90
Processo N.º 00045/94
Data 17.01.94
<i>Silva</i>
Suplente do Prefeito

Senhor Diretor,

Tomo a liberdade de vir a presença de Vossa Excelência, para solicitar se possível, a liberação de CR\$ 1.500.000,00 (um Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros reais) para cobrir despesas com aquisição do gramado para o mini-estádio Cristo Rei.

Das atenções costumeiras de Vossa Excelência o quanto lhe seja possível haverá de se aguardar a sua ajuizada decisão.

Antecipo meus agradecimentos pelo atendimento desta solicitação, aproveito do ensejo para desejar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Antonio Domingos
Antonio Domingos
Prefeito Municipal Em Exercício

Ao

Exmº. Sr.

Dr. Carlos Augusto de Arruda Gomes

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

CHIABÁ/MT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 00045/94 DE 17/01/94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A coord. Op. Financeira

Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais

Em 18/01/94

Carlos A. B. Gomes
Diretor Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**ORÇAMENTO****OBRA:** MINI ESTÁDIO DO CRISTO REI**DATA:** 24/01/94**LOCAL:** CSU - CRISTO REI**RESPONSÁVEL****E S P E C I F I C A Ç Ã O****UNID.****QUANTIDADE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

01 - GRAMA ESMERALDA

M²

1.642

1.305,00

2.142.810,00

TOTAL:.....

2.142.810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Secretaria de Viação, Obras e UrbanismoEng. Waldinei Loreno Costa
Coordenador Geral

Várzea Grande, 21 de Janeiro de 1994

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.^{ias}, vimos através desta submeter a vossa apreciação nesse orçamento referente ao fornecimento de:

<u>QUANT.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR UNIT.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
* 1.642 M ²	Grama Esmeralda.	1.305,00	2.142.810,00
T O T A L			2.142.810,00

Condições de Pagamento: A Combinar

Validade: 10 (dez) dias.

Sem mais para o momento e no aguardo de suas prezadas notícias e ou considerações, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para esclarecermos quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente

Empresa de Jardinagem Ltda.

INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE PARQUES E JARDINS

C G·C 15. 097. 710 / 0001 - 59

Rua Candido Mariano, 1407

Fone: 323-3438

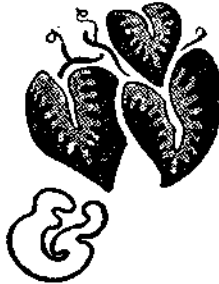
Cuiabá

Mato Grosso

[illegible]

OBSERVAÇÕES

Jardins



CITABÁ-MT, 24 DE JANEIRO DE 1994.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. CASTELO BRANCO S/N

REF: PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA.

ESTAMOS APRESENTANDO NOSSA PROPOSTA ABAIXO DISCRIMINADO.

FORNECIMENTO DE MATERIAIS:

- FORNECEREMOS 1.642 m² DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA.
- O PREÇO POR m² É DE Cr\$ 1.360,00
- TOTAL Cr\$ 2.233.120,00

ESTANDO V.Sa. DE ACORDO QUEIRA NOS AUTORIZAR;

Atenciosamente,

JARDINS E CIA.

cha / 24/01/94

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

N: 155 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
2.526/942 N.º do Processo
1.484/943 Data
25/08/94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

2 C.G.C. (MF) N

03.507.548/0001-10

3 Endereço Sede

AV. CASTELO BRANCO S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO 3º COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO BAIRRO CRISTO REI.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Vigência **INÍCIO: 01.09.94. TÉRMINO: 01.11.94**2 Dedução para apoio Logístico **3 %**3 Forma de Liberação **De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.**

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BLMAT, correção por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas **Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.**

As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

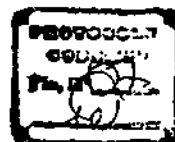
Curabá, **01** de **SETEMBRO** de **94**NOME **NERO ROBERTO DE CARVALHO**
FUNÇÃO **PREFEITO MUNICIPAL**
C.P.F. **070.049.231-34**

CODEMAT

NOME **CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES**
FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**
C.P.F. **043.867.601-72**

TESTEMUNHAS

C.P.F. **174.824.961-49**C.P.F. **106.546.311-19**NOME **FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO**
FUNÇÃO **DIRETOR ADM E FINANCEIRO**
C.P.F. **336.907.667-53**



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

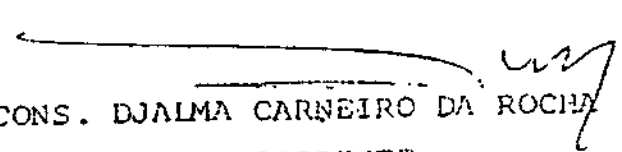
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 380/94

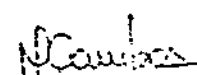
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAL POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 18.08.94.


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vazão Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra: 3ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR

Firma:

Data:

Fls: 01

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Limpeza de terreno, incl. retirada de entulhos	M2	1.662,50	0,24	399,00	
1.2	Placa de obra conforme detalhe DVOP	VB	1,00	833,64	833,64	
1.3	Ligação provisória de energia com padrão	VB	1,00	888,65	888,65	
1.4	Ligação provisória de água	VB	1,00	529,64	529,64	
1.5	Locação da obra com sarrafos e pontaletes	M2	104,26	1,34	139,70	
1.6	Barracão da obra p/ depósito conforme projeto	M2	60,00	78,88	4.732,80	
2.1	Abertura de cavas e valas, em terra compacta até 1,5m de profundidade	M3	36,15	5,02	181,48	
2.2	Apiloamento de fundo de cavas e valas com maço de 30Kg	M2	70,25	1,59	111,70	
2.3	Concreto magro no fundo de valas e cavas 1:3:6	M2	70,25	97,16	6.825,49	
2.4	Concreto Fck 150 Kg/m2	M2	7,43	115,87	860,92	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vázea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls.

02

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
2.5	Formas inclusive desformas c/ tábuas comuns	M2	44,55	24,21	1.078,56	
2.6	Armadura CA-50 média	KG	368,75	1,37	505,19	
2.7	Armadura CA-60 fina	KG	48,30	1,55	74,87	
	TOTAL DO ITEM					17.161,64
3.0	FUNDAÇÃO					
3.1	Concreto FcK 150 Kg/m2	M3	22,53	115,87	2.610,56	
3.2	Armadura CA-50 média	KG	1.900,00	1,37	2.603,00	
3.3	Armadura CA-60 fina	KG	417,00	1,55	646,35	
3.4	Formas inclusive desformas c/tábuas comuns	M2	376,00	24,21	9.102,96	
3.5	Impermeabilização de vigas baldrames com arga-					
	massa de cimento e areia (1:3) e adição de 2Kg					
	de Vedacit	M2	22,75	6,07	138,10	
3.6	Aterro compacto entre baldrames	M3	78,75	9,18	722,93	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vázea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls:

03

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
	TOTAL DO ITEM					15.823,90
4.0	ALVENARIA					
4.1	Alvenaria de elevação c/tijolos cerâmicos de 08 furos assentes com argamassa mista no traço de 1:2:8 de 1/2vez	M2	789,10	9,04	7.133,47	
4.2	Fornecimento e colocação de divisória de granilite	M2	16,38	67,32	1.102,71	
	TOTAL DO ITEM					8.236,18
5.0	COBERTURA					
5.1	Madeiramento para estrutura de telhado de telha plan	M2	320,00	14,70	4.704,00	
5.2	Cobertura com telha cerâmica tipo plan	M2	320,00	12,13	3.881,60	
5.3	Cumeeira para telha de barro tipo Francesa	M1	35,10	4,63	162,52	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vázea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls: 04

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
	TOTAL DO ITEM					8.748,12
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	Chapisco de aderência de cimento e areia no tra-					
	ço 1:3	M2	1.863,00	1,34	2.496,42	
6.2	Reboco paulista usando argamassa de cimento, cal					
	e areia no traço 14/12	M2	1.863,00	5,21	9.706,23	
6.3	Revestimento em azulejo planos 15x15cm, Eliane					
	extra, assentes com argamassa mista 1:4/8 inclu-					
	sive rejuntamento de cimento branco	M2	171,00	21,97	3.756,87	
	TOTAL DO ITEM					15.959,52
7.0	ESQUADRIAS					
7.1	De madeira tipo solidor, incl. guarnições e fer-					
	ragens 0,80x2,10m	UN	8,00	94,60	756,80	—





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vaz de Almeida

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls:

05

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
7.1	0,60 x 2,10m	UN	4,00	91,23	364,92	
	0,60 x 1,80m	Un	6,00	77,82	466,92	
7.2	METÁLICAS					
	Tipo Max ar- 1,50 x 0,60	UN	14,00	86,47	1.210,58	
	Tipo Veneziana- 2,00 x 1,10	UN	7,00	314,31	2.200,17	
	TOTAL DO ITEM					4.999,39
8.0	VIDROS					
8.1	Fornecimento e colocação de vidros lisos 3mm	M2	28,40	32,33	918,18	
	TOTAL DO ITEM					918,18
9.0	PISOS					
9.1	Preparo e apiloamento do local a receber o piso	M2	285,00	1,54	438,90	
9.2	Contra piso de concreto não estrutural	M2	285,00	5,74	1.635,90	
9.3	Revestimento de piso granilite cor cinza	M2	285,00	21,00	5.985,00	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vázea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fis: 06

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
9.4	Rodapé, mesma do piso	M1	178,00	2,82	501,96	
	TOTAL DO ITEM					8.561,76
10	FORROS					
10.1	Forro laje premoldado misto espessura,10cm	M2	285,00	53,54	15.258,90	
	TOTAL DO ITEM					15.258,90
11.0	PINTURA					
11.1	Pintura de paredes internas e externas , duas					
	demões de tinta Latex 1ª Linha	M2	1.547,00	3,62	5.600,14	
11.2	Pintura na laje forro, duas de mãos de tinta La-					
	tex 1ª Linha	M2	285,00	3,62	1.031,70	
11.3	Pintura a Óleo nas esquadrias de madeira c/mas-					
	sa corrida	M2	72,15	5,42	391,05	
11.4	Pintura nas esquadrias metálicas em esmalte sin-					





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vázea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls: 07

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
	tético e aplicação de duas de mãos de sarcão	M2	186,50	5,42	1.010,83	
	TOTAL DO ITEM					8.033,72
12,0	URBANIZAÇÃO					
12.1	Muro de alvenaria com tijolo cerâmico, com altura de 20cm, incl.estrutura em concreto armado , reboco e pintura	M1	183,00	35,36	6.470,88	
12.2	Portões metálicos em tubos galvanizados 02 1/2" e tela de arame 12					
	-4,00 x 2,00	UD	1,00	669,02	669,02	
	-1,00 x 2,00	UD	1,00	212,18	212,18	
12.3	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	M3	15,00	39,44	591,60	
12.4	Fornecimento e plantio de grama	M2	80,00	5,65	452,00	
12.5	Fornecimento e plantio de folhagens	VB	1,00	413,56	413,56	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

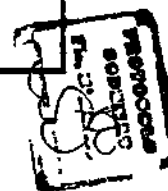
Firma:

Data:

Fis: 08

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
12.6	Execução de calçada em concreto, esp=8cm	M2	133,37	13,63	1.817,84	
12.7	Placa de inauguração	VB	1,00	160,34	160,34	
12.8	Fornec.e coloc. de mastro p/ bandeira constitui-					
	do de 3 postes cano galvanizado 3", conforme de-					
	talhe do DVOP	VB	1,00	822,71	822,71	
12.9	Pia em granilite c/cuba de aço inox	UD	2,00	159,28	318,56	
	TOTAL DO ITEM					11.928,69
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONFORME PROJETO	VB	1,00	20.900,00	20.900,00	
14.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA E SANITÁRIA CONFORME PROJ.	VB	1,00	13.470,00	13.470,00	
	VALOR TOTAL DA OBRA				150.000,00	150.000,00
	OBS: A diferença de R\$ 30.000,00 da Planilha					
	será Contra Partida da Prefeitura.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Secretaria de Viação Obras e Urbanismo
Eng. Wellington Moreira Costa
Coordenador Geral



63 1ª ETAPA
87 2ª ETAPA

*Ar. G. 20/0/0
Providenciado
20/0/0*

C O D E M A T	
Protocolo N°	2.526/94
Processo N°	X -
Data	25. 8. 94
_____ Servidor - Assessor	

Nº PROTOCOLO: 2.526/94

Nº PROCESSO: 1.484/94

DATA: 25 / 08 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

ASSUNTO

SOLICITA CONVÊNIO NO VALOR DE R\$120.000,00 PARA OBRA DO 3º COMANDO DA POLICIA MILITAR DO BAIRRO CRISTO REI, CONFORME OFICIO Nº...: 153/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

Várzea Grande 23 de Agosto de 1.994.



OF. Nº. 253/GP/94

CODE MAT
Protocolo Nº 9.526/94
Processo Nº 1.484/94
Data 25-8-94
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor Presidente:

Através do presente, solicito à Vossa Senhoria, Convênio entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, correspondente a Obra do 3º. Comando da Polícia Militar do Bairro Cristo Rei no valor de R\$ 120.000.00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Aproveito o ensejo, para renovar à Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Ao

Ilmº. Sr.

Dr. Carlos Augusto de Arruda Gomes

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

GUIABA/MT.

ICMF

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. Nº .1.484/94 DE 25 / 08 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*J. Coord. de Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 25 / 08 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A
Abelha Juridica
Em nome de Carlos A. A. Gomes, o presente
é processo para emitir parecer
jurídico sobre a legalidade do
programa

Em 31/08/94

Edwiges Mirian B. Provato
Coordenadora de Op. Financeiras

A COF:

O programa Ademat, Fundo a que recorreu a postulante, substantivamente agracia as administrações regionais com auxílio financeiro para custeio e investimentos, ex-vi do item 10 da sua concepção programática, verbis:

"AJUDA PARA INVESTIMENTO A PREFEITURAS.

Neste subprograma estão enquadradas todas as ações que envolvam a alocação e repasses de recursos a prefeituras, através de convênio, a título de ajuda para execução de obras, serviços ou atividades de qualquer natureza, desde que caracterizem como investimento e não atendidos pelo Programa ADPC".

Ainda que assim especificamente não o prevesse a lei que instituiu aquele Fundo, o nobilíssimo fim a que se destina o numerário !



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



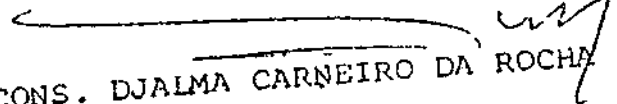
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 380/94

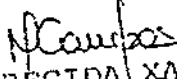
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 18.08.94.


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vazão Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

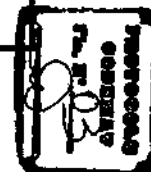
Obra: 3ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR - 1ª ETAPA

Firma:

Data:

Fls: 01

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Limpeza de terreno, incl. retirada de entulhos	M2	1.662,50	0,24	(399,00)	
1.2	Placa de obra conforme detalhe DVOP	VB	1,00	833,64	833,64	
1.3	Ligação provisória de energia com padrão	VB	1,00	888,65	888,65	
1.4	Ligação provisória de água	VB	1,00	529,64	529,64	463163
1.5	Locação da obra com sarrafos e pontaletes	M2	104,26	1,34	139,70	
1.6	Barracao da obra p/ depósito conforme projeto	M2	60,00	78,88	4.732,80	
2.1	Abertura de cavas e valas, em terra compacta até 1,5m de profundidade	M3	36,15	5,02	181,48	
2.2	Apiloamento de fundo de cavas e valas com maço de 30Kg	M2	70,25	1,59	111,70	
2.3	Concreto magro no fundo de valas e cavas 1:3:6	M2	70,25	97,16	6.825,49	
2.4	Concreto FcK 150 Kg/m2	M2	7,43	115,87	860,92	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vazão Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls.

02

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
2.5	Formas inclusive desformas c/ tábuas comuns	M2	44,55	24,21	1.078,56	/
2.6	Armadura CA-50 média	KG	368,75	1,37	505,19	/
2.7	Armadura CA-60 fina	KG	48,30	1,55	74,87	/
	TOTAL DO ITEM					17.161,64
3.0	FUNDAÇÃO					
3.1	Concreto FcK 150 Kg/m2	M3	22,53	115,87	2.610,56	/
3.2	Armadura CA-50 média	KG	1.900,00	1,37	2.603,00	/
3.3	Armadura CA-60 fina	KG	417,00	1,55	646,35	/
3.4	Formas inclusive desformas c/tábuas comuns	M2	376,00	24,21	9.102,96	/
3.5	Impermeabilização de vigas baldrame com arga-					
	massa de cimento e areia (1:3) e adição de 2Kg					
	de Vedacit	M2	22,75	6,07	138,10	/
3.6	Aterro compacto entre baldrame	M3	78,75	9,18	722,93	/





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vázea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls:

03

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
	TOTAL DO ITEM					15.823,90
4.0	ALVENARIA					
4.1	Alvenaria de elevação c/tijolos cerâmicos de 08 furos assentes com argamassa mista no traço de 1:2:8 de 1/2vez.	M2	789,10	9,04	7.133,47	
4.2	Fornecimento e colocação de divisória de granilite	M2	16,38	67,32	1.102,71	
	TOTAL DO ITEM					8.236,18
5.0	COBERTURA					
5.1	Madeiramento para estrutura de telhado de telha plan	M2	320,00	14,70	4.704,00	
5.2	Cobertura com telha cerâmica tipo plan	M2	320,00	12,13	3.881,60	
5.3	Cumeeira para telha de barro tipo Francesa	M1	35,10	4,63	162,52	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vázea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls: 04

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
	TOTAL DO ITEM					8.748,12
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	Chapisco de aderência de cimento e areia no traço 1:3	M2	1.863,00	1,34	2.496,42	
6.2	Reboco paulista usando argamassa de cimento, cal e areia no traço 14/12	M2	1.863,00	4,21 5,21	7.843,23 9.706,23	
6.3	Revestimento em azulejo planos 15x15cm, Eliane extra, assentes com argamassa mista 1:4/8 inclusive rejuntamento de cimento branco	M2	171,00	16,12 21,97	2.756,52 3.756,87	
	TOTAL DO ITEM					13.296,87 15.959,52
7.0	- ESQUADRIAS					
7.1	De madeira tipo solidor, incl. guarnições e ferragens 0,80x2,10m	UN	8,00	94,60	756,80	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vazão Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls:

05

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
7.1	0,60 x 2,10m	UN	4,00	91,23	364,92	
	0,60 x 1,80m	Ud	6,00	77,82	466,92	
7.2	METÁLICAS					
	Tipo Max ar- 1,50 x 0,60	UN	14,00	86,47	1.210,58	
	Tipo Veneziana- 2,00 x 1,10	UN	7,00	314,31	2.200,17	
	TOTAL DO ITEM					4.999,39
8.0	VIDROS					
8.1	Fornecimento e colocação de vidros lisos 3mm	M2	28,40	32,33	918,18	
	TOTAL DO ITEM					918,18
9.0	PISOS					
9.1	Preparo e apiloamento do local a receber o piso	M2	285,00	1,54	438,90	
9.2	Contra piso de concreto não estrutural	M2	285,00	5,74	1.635,90	
9.3	Revestimento de piso granilite cor cinza	M2	285,00	21,00	5.985,00	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vaz de Almeida

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

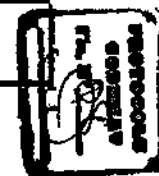
Obra:

Firma:

Data:

Fls: 06

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
9.4	Rodapé, mesma do piso	M1	178,00	2,82	501,96	
	TOTAL DO ITEM					8.561,76
10	FORROS					
10.1	Forro laje premoldado misto espessura,10cm	M2	285,00	53,54	15.258,90	
	TOTAL DO ITEM					15.258,90
11.0	PINTURA					
11.1	Pintura de paredes internas e externas , duas					
	demões de tinta Latex 1ª Linha	M2	1.547,00	3,62	5.600,14	
11.2	Pintura na laje forro, duas de mãos de tinta La-					
	tex 1ª Linha	M2	285,00	3,62	1.031,70	
11.3	Pintura a Óleo nas esquadrias de madeira e/mas-					
	sa corrida	M2	72,15	5,42	391,05	
11.4	Pintura nas esquadrias metálicas em esmalte sin-					





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vázea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls: 07

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
	tético e aplicação de duas de mãos de sarcão	M2	186,50	5,42	1.010,83	
	TOTAL DO ITEM					8.033,72
12,0	URBANIZAÇÃO					
12.1	Muro de alvenaria com tijolo cerâmico, com altura de 20cm, incl.estrutura em concreto armado , reboco e pintura	M1	183,00	35,36	6.470,88	
12.2	Portões metálicos em tubos galvanizados 02 1/2" e tela de arame 12					
	-4,00 x 2,00	UD	1,00	669,02	669,02	
	-1,00 x 2,00	UD	1,00	212,18	212,18	
12.3	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	M3	15,00	39,44	591,60	
12.4	Fornecimento e plantio de grama	M2	80,00	5,65	452,00	
12.5	Fornecimento e plantio de folhagens	VB	1,00	413,56	413,56	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

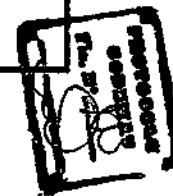
Firma:

Data:

Fls: 08

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
12.6	Execução de calçada em concreto, esp=8cm	M2	133,37	13,63	1.817,84	
12.7	Placa de inauguração	VB	1,00	160,34	160,34	
12.8	Fornec.e coloc. de mastro p/ bandeira constituído de 3 postes cano gavanizado 3", conforme detalhe do DVOP	VB	1,00	822,71	822,71	
12.9	Pia em granilite c/cuba de aço inox	UD	2,00	159,28	318,56	
	TOTAL DO ITEM					11.928,69
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONFORME PROJETO	VB	1,00	20.900,00	20.900,00	
14.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA E SANITÁRIA CONFORME PROJ.	VB	1,00	13.470,00	13.470,00	
	VALOR TOTAL DA OBRA				150.000,00	150.000,00
	OBS: A diferença de R\$ 30.000,00 da Planilha					
	será Contra Partida da Prefeitura.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Secretaria de Viação Obras e Urbanismo
Eng. Waldinei Moreno Costa
Coordenador Geral



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº 155 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

2.526/94

2 N.º do Processo

1.484/94

3 Data

25/08/94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

2 CGC IMFIN

03.507.548/0001-10

3 Endereço Sede

AV. CASTELO BRANCO S/N.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO 3º COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO BAIRRO CRISTO REI.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de validade

INÍCIO: 01.09.94 TERMINO: 01.11.94

2 Dedução para apoio Logístico 3%

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

Forma de liberação

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de

4 Prestação de contas à agência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 01 de SETEMBRO de 19 94

CODEMAT

NOME NEREU BOTELHO DE CAMPOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 070.049.231-34NOME CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 155 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
2.526/942 N.º do Processo
1.484/943 Data
25/08/94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE2 C.G.C. (M.F.N.)
03.507.548/0001-203 Endereço Sede
AV. CASTELO BRANCO S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO 3º COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO BAIRRO CRISTO REI.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).2 Fonte
ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade
INÍCIO 01.09.94 TÉRMINO 01.11.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curabá 01 de SETEMBRO de 19 94

NOME NEREU ROYELMO DE CAMPOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 070.049.231-34

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

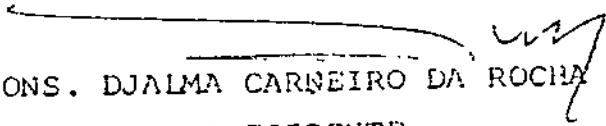
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 380/94

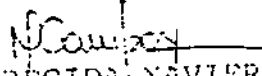
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTES TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 18.08.94.


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vázea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra: 3ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR

Firma:

Data:

Fls: 01

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Limpeza de terreno, incl. retirada de entulhos	M2	1.662,50	0,24	399,00	
1.2	Placa de obra conforme detalhe DVOP	VB	1,00	833,64	833,64	
1.3	Ligação provisória de energia com padrão	VB	1,00	888,65	888,65	
1.4	Ligação provisória de água	VB	1,00	529,64	529,64	
1.5	Locação da obra com sarrafos e pontaletes	M2	104,26	1,34	139,70	
1.6	Barracao da obra p/ depósito conforme projeto	M2	60,00	78,88	4.732,80	
2.1	Abertura de cavas e valas, em terra compacta até 1,5m de profundidade	M3	36,15	5,02	181,48	
2.2	Apiloamento de fundo de cavas e valas com maço de 30Kg	M2	70,25	1,59	111,70	
2.3	Concreto magro no fundo de valas e cavas 1:3:6	M2	70,25	97,16	6.825,49	
2.4	Concreto Fck 150 Kg/m2	M2	7,43	115,87	860,92	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vazão Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls.

02

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
2.5	Formas inclusive desformas c/ tábuas comuns	M2	44,55	24,21	1.078,56	
2.6	Armadura CA-50 média	KG	368,75	1,37	505,19	
2.7	Armadura CA-60 fina	KG	48,30	1,55	74,87	
	TOTAL DO ITEM					17.161,64
3.0	FUNDAÇÃO					
3.1	Concreto FcK 150 Kg/m2	M3	22,53	115,87	2.610,56	
3.2	Armadura CA-50 média	KG	1.900,00	1,37	2.603,00	
3.3	Armadura CA-60 fina	KG	417,00	1,55	646,35	
3.4	Formas inclusive desformas c/tábuas comuns	M2	376,00	24,21	9.102,96	
3.5	Impermeabilização de vigas baldrame com arga-					
	massa de cimento e areia (1:3) e adição de 2Kg					
	de Vedacit	M2	22,75	6,07	138,10	
3.6	Aterro compacto entre baldrame	M3	78,75	9,18	722,93	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vaz de Almeida

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls:

03

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
	TOTAL DO ITEM					15.823,90
4.0	ALVENARIA					
4.1	Alvenaria de elevação c/tijolos cerâmicos de 08 furos assentes com argamassa mista no traço de 1:2:8 de 1/2vez	M2	789,10	9,04	7.133,47	
4.2	Fornecimento e colocação de divisória de granilite	M2	16,38	67,32	1.102,71	
	TOTAL DO ITEM					8.236,18
5.0	COBERTURA					
5.1	Madeiramento para estrutura de telhado de telha plan	M2	320,00	14,70	4.704,00	
5.2	Cobertura com telha cerâmica tipo plan	M2	320,00	12,13	3.881,60	
5.3	Cumeeira para telha de barro tipo Francesa	ML	35,10	4,63	162,52	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vaz de Almeida

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls: 04

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
	TOTAL DO ITEM					8.748,12
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	Chapisco de aderência de cimento e areia no traço 1:3	M2	1.863,00	1,34	2.496,42	
6.2	Reboco paulista usando argamassa de cimento, cal e areia no traço 14/12	M2	1.863,00	5,21	9.706,23	
6.3	Revestimento em azulejo planos 15x15cm, Eliane extra, assentes com argamassa mista 1:4/8 inclusive rejuntamento de cimento branco	M2	171,00	21,97	3.756,87	
	TOTAL DO ITEM					15.959,52
7.0	ESQUADRIAS					
7.1	De madeira tipo solidor, incl. guarnições e ferragens 0,80x2,10m	UN	8,00	94,60	756,80	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vázea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls:

05

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
7.1	0,60 x 2,10m	UN	4,00	91,23	364,92	
	0,60 x 1,80m	Un	6,00	77,82	466,92	
7.2	METÁLICAS					
	Tipo Max ar- 1,50 x 0,60	UN	14,00	86,47	1.210,58	
	Tipo Veneziana- 2,00 x 1,10	UN	7,00	314,31	2.200,17	
	TOTAL DO ITEM					4.999,39
8.0	VIDROS					
8.1	Fornecimento e colocação de vidros lisos 3mm	M2	28,40	32,33	918,18	
	TOTAL DO ITEM					918,18
9.0	PISOS					
9.1	Preparo e apiloamento do local a receber o piso	M2	285,00	1,54	438,90	
9.2	Contra piso de concreto não estrutural	M2	285,00	5,74	1.635,90	
9.3	Revestimento de piso granilite cor cinza	M2	285,00	21,00	5.985,00	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vázea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls:

06

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
9.4	Rodapé, mesma do piso	M1	178,00	2,82	501,96	
	TOTAL DO ITEM					8.561,76
10	FORROS					
10.1	Forro laje premoldado misto espessura,10cm	M2	285,00	53,54	15.258,90	
	TOTAL DO ITEM					15.258,90
11.0	PINTURA					
11.1	Pintura de paredes internas e externas , duas					
	demões de tinta Latex 1ª Linha	M2	1.547,00	3,62	5.600,14	
11.2	Pintura na laje forro, duas de mãos de tinta La-					
	tex 1ª Linha	M2	285,00	3,62	1.031,70	
11.3	Pintura a Óleo nas esquadrias de madeira c/mas-					
	sa corrida	M2	72,15	5,42	391,05	
11.4	Pintura nas esquadrias metálicas em esmalte sin-					





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vázea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

Firma:

Data:

Fls: 07

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
	tético e aplicação de duas de mãos de sarcão	M2	186,50	5,42	1.010,83	
	TOTAL DO ITEM					8.033,72
12,0	URBANIZAÇÃO					
12.1	Muro de alvenaria com tijolo cerâmico, com altu-					
	ra de 20cm, incl.estrutura em concreto armado ,					
	reboco e pintura	M1	183,00	35,36	6.470,88	
12.2	Portões metálicos em tubos galvanizados 02 1/2"					
	e tela de arame 12					
	-4,00 x 2,00	UD	1,00	669,02	669,02	
	-1,00 x 2,00	UD	1,00	212,18	212,18	
12.3	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	M3	15,00	39,44	591,60	
12.4	Fornecimento e plantio de grama	M2	80,00	5,65	452,00	
12.5	Fornecimento e plantio de folhagens	VB	1,00	413,56	413,56	





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
S.V.O.U.

Obra:

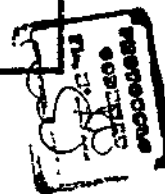
Firma:

Data:

Fls: 08

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Custo Unitário	Custo Parcial	Custo Total
12.6	Execução de calçada em concreto, esp=8cm	M2	133,37	13,63	1.817,84	
12.7	Placa de inauguração	VB	1,00	160,34	160,34	
12.8	Fornec.e coloc. de mastro p/ bandeira constituí-					
	do de 3 postes cano galvanizado 3", conforme de-					
	talhe do DVOP	VB	1,00	822,71	822,71	
12.9	Pia em granilite c/cuba de aço inox	UD	2,00	159,28	318,56	
	TOTAL DO ITEM					11.928,69
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONFORME PROJETO	VB	1,00	20.900,00	20.900,00	
14.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA E SANITÁRIA CONFORME PROJ.	VB	1,00	13.470,00	13.470,00	
	VALOR TOTAL DA OBRA				150.000,00	150.000,00
	OBS: A diferença de R\$ 30.000,00 da Planilha					
	será Contra Partida da Prefeitura.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Secretaria de Viação Obras e Urbanismo
Eng. Waldinei Moreno Costa
Coordenador Geral



CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.403/94</u>
Processo Nº <u>-/-</u>
Data <u>11/11/94</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.403/94

Nº PROCESSO: 2.025/94

DATA, 11 / 11 / 94

INTERESSADO

CASA CIVIL-DEPUTADO JORGE YANI

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DE
EVENTOS NA ASSOCIAÇÃO D MORADORES DO BAIRRO JARDIM PRIMA-
VERA, EM SINOP.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRET
 Protocolo N.º 3.403/94
 Processo N.º 2025/94
 Data 11.11.94
Machado
 Serviço de Protocolo

PROTOCOLLO NUMERO 0.039.825-0

Nº do Protocolo

INTERESSADO

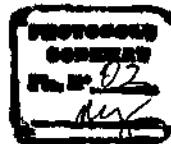
DEPUTADO JORGE YANAI

ASSUNTO

Solicita liberação de verbas para a construção de um Salão de Eventos na Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera, em Sinop/MT.

ANEXOS

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/2924/94

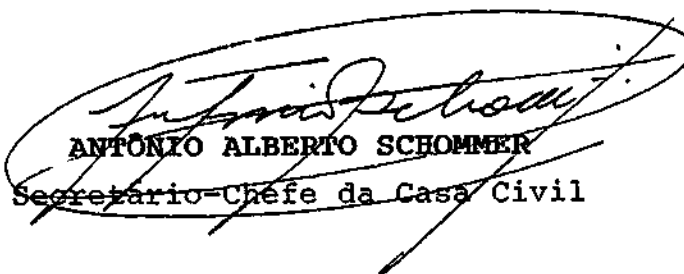
Cuiabá, 09 de novembro de 1994

Senhor Diretor-Presidente,

Para os devidos fins, encaminhamos a Vossa Senhoria, os processos CCV, de interesse do Deputado Jorge Yanai, relacionados como segue:

- 039.825-0 - solicitando liberação de verbas para a construção de um Salão de Eventos, na Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera, em Sinop.
- 039.826-8 - solicitando ajuda financeira para a construção da Sede Social e Pousada da Associação dos Servidores da Ex-Sucam de Sinop.

Cordiais Saudações,


ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N e s t a /

MDA/maps



ESTÁDO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



OF. GDJY 0206/94

Cuiabá, 25 de outubro de 1994

DATA 08.11.94 HORA 16:22

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.039.825-0

*Autuado à
Colemat.
08.11.94*

Senhor Governador,

Valemo-nos do presente meio para encaminhar a Vossa Excelência a correspondência da Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera, Município de Sinop-MT, ao ensejo em que respeitosamente solicitamos sua especial e costumeira atenção à concretização do que através de tal documento se é pleiteado. Segue em anexo o "Projeto Arquitetônico".

Agradecendo desde já pelo certo e favorável despacho de Vossa Excelência e colocando-nos à sua inteira disposição, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

DEP. JORGE YANAY

Excelentíssimo Senhor
Doutor JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Digníssimo Governador de Estado
CUIABÁ MT

Dep. Jorge Yanay



DATA - 08.11.94 HORA 16:27

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.039.825-0

Excelentíssimo Senhor Governador

~~Vimos por meio deste, mui respeitosamente, requerer a~~
Vossa Excelência a liberação de Verbas para a Construção de um Salão para realização de Eventos, o mesmo será construído em terreno próprio da Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera.

Outrossim informamos que a Construção deste Salão, trará grandes benefícios a toda Comunidade existente facilitando em todos os sentidos a realização de qualquer programação.

Na certeza de seu pronto atendimento a solicitação aqui apresentada, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

P.P. Edil Barboza

Ao SR: Governador do Estado de Mato Grosso
Jaime Roberto Veríssimo de Campos



ESTADO DE MATO GROSSO

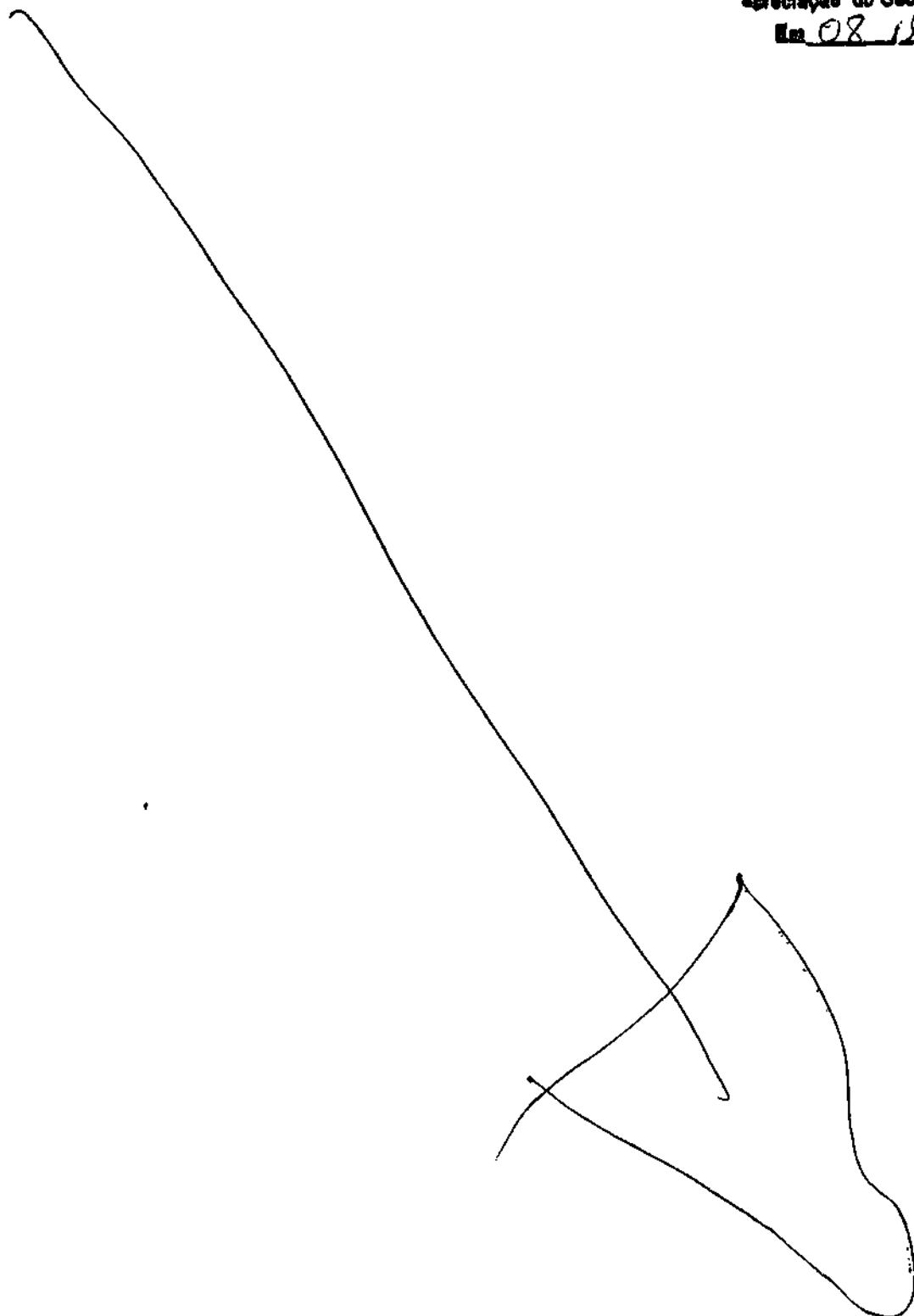
FOLHA

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo

Aprovação do Sec. - Chato da Casa

Em 08 III 194





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.025/94

DE 11 / 11 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 11 / 11 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



Sinop/MT, 24 de fevereiro de 1.994.

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente, para dirigir à V. Sa., no sentido de solicitar a liberação de recursos na ordem de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), através do Convênio ADEMAT, para aquisição de óleo diesel, para as máquinas da Prefeitura.

Tal solicitação, prende-se ao fato de extrema na cessidade nos abastecimentos das máquinas que estão em serviço nas estradas vicinais.

Certo de que V. Sa., saberá dar deferimento a este pedido, antecipamos nossos agradecimentos.


ANTONIO CONTINI
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

DR. CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA GOMES

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT
Protocolo N° _____
Processo N° _____
Data _____ / _____ / _____
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.404/94

Nº PROCESSO: 2.026/94

DATA, 11 / 11 / 94

INTERESSADO

CASA CIVIL-DEPUTADO JORGE YANI

ASSUNTO

SOLICITA AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL E POUSADA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EX-SUCAM DE SINOP.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



DATA 08/07/77

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.039.826-8

Nº do Protocolo

INTERESSADO

DEPUTADO JORGE YANAI

ASSUNTO

SOLICITA AJUDA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL E Pousada DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EX-SUCAM DE SINOP/MT.

ANEXOS

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF/SCCC/2924/94

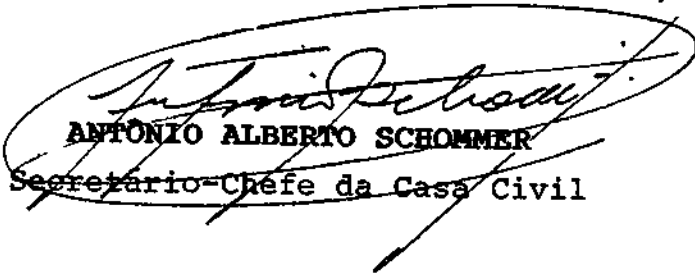
Cuiabá, 09 de novembro de 1994

Senhor Diretor-Presidente,

Para os devidos fins, encaminhamos a Vossa Senhoria, os processos CCV, de interesse do Deputado Jorge Yanai, relacionados como segue:

- 039.825-0 - solicitando liberação de verbas para a construção de um Salão de Eventos, na Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera, em Sinop.
- 039.826-8 - solicitando ajuda financeira para a construção da Sede Social e Pousada da Associação dos Servidores da Ex-Sucam de Sinop.

Cordiais Saudações,


ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N e s t a /

MDA/maps



ESTÁDO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



OF. GDJY 0208/94

Cuiabá, 25 de outubro de 1994

DATA 28.11.94 HORA 16:27
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.039.826-8

*Autuado, à
Colunaat p. 5
de 1 em fins
08.11.94*

Senhor Governador,

Em atenção ao pleito da Associação dos Servidores da Ex-SUCAM de Sinop, vimos por intermédio do presente instrumento solicitar de Vossa Excelência, seja destinada uma ajuda financeira para a construção da Sede Social e Pousada, da referida Associação. Segue em anexo o "Projeto Arquitetônico".

Expressando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


DEP. JORGE YANAY

Excelentíssimo Senhor
Doutor JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Digníssimo Governador de Estado
CUIABÁ MT

Dep. Jorge Yanay

531-2009



T. F.



OF. Nº 312/94

Sinop-MT, 28 de junho de 1.994

Senhor Presidente,

CODEMAT	
Protocolo N.º	1868/94
Processo N.º	1039/94
Data	30, 06, 94
Manoel Augusto	
Assessor de Planejamento	

Com o presente, estamos encaminhando a documentação necessária à celebração do convênio/ADEMAT para aquisição de tijolo, cimento e ferro em barra para a construção do Centro de Treinamento de Menores e Guarda Mirim de Sinop conforme o indicado:

- Certidão Negativa do Tribunal de Contas
- Planilha de Quantificação e orçamentos.

Confiantes na atenção de V.Excia. subscrevemo-nos atentamente.


ANTONIO CONTINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DD. Diretor da CODEMAT
CUIABÁ/MT

Prefeitura Municipal de Sinop
Av. das Embaúbas, 1.386 - Centro
CGC/MF 15.024.003/0001-32

FIRMA : Cerâmica S. Carlos

ORÇAMENTO

OSCA:

Centro de Treinamento de Menores - Guarda Mirim

DATA: 27/06/94

LOCAL: Sinop-MT

RESPONSÁVEL

Prefeito Antonio Contini

ESPECIFICAÇÃO

Sacas de Cimento

SC

500

Tijolos 06 furos

UN

26.000

207,72

5.400.886,40

Ferro em barra CA 50 5/16

barra:

500

OBS: Cotação de preço de acordo com a
URV do dia 27.06.94

Cerâmica São Carlos Ltda.



Prefeitura Municipal de Sinop
Av. das Embaúbas, 1.386 - Centro
CGC/MF 15.024.003/0001-32

FIRMA : Casa do Pedreiro Mat. Const. Ltda

ORÇAMENTO

OCOA: Centro de Treinamento de Menores - Guarda Mirim

DATA: 27/06/94

LOCAL: Sinop-MT

RESPONSÁVEL Prefeito Antonio Contini

ESPECIFICAÇÃO

Sacas de Cimentos

SC

500

9.088.030,00

Tijolos 06 furos

UN

26.000

5.400.886,40

Ferro em barra CA 50 5/16 c

barras

500

5.063.331,00

OBS: Cotação de preço de acordo com a
URV do dia 27.06.94.

19.552.247,40

[Assinatura]
Casa do Pedreiro Mat. de Construção Ltda



Prefeitura Municipal de Sinop
Av. das Embaúbas, 1.386 - Centro
CGC/MF 15.024.003/0001-32

FIRMA : Depósito Verde Ltda

ORÇAMENTO

OBJETO: Centro de Treinamento de Menores - Guarda Mirim

DATA: 27/06/94

LOCAL: Sinop-MT

RESPONSÁVEL Prefeito Antonio Contini

ESPECIFICAÇÃO

Sacas de Cimentos

SC

500

18.176,06

9.088,030,00

Tijolo 06 furos

UN

26.000

220,70

5.738.200,00

Ferro em barra CA 50 5/16

barra

500

10.308,42

4.123.368,00

OBS: Cotação de preço de acordo com a
URV do dia 27.06.94

18.949.598,00

~~Depósito Verde Ltda~~



Prefeitura Municipal de Sinop
Av. das Embaúbas, 1.386-Centro
CGC/MF 15.024.003/0001-32

FIRMA : Arrimo Materiais p/ Construção Ltda.

ORÇAMENTO

0000: Centro de Treinamento de Menores - Guarda Mirim

DATA: 27/06/94

LOCAL: Sinop-MT

RESPONSÁVEL Prefeito Antonio Contini

ESPECIFICAÇÃO

Sacas de Cimentos m

SC

500

18.176,06

9.088.030,00

Tijolo 06 furos

UN

26.000

Ferro em barra CA 50 5/16

barra

500

11.061,43

5.530.715,40

OBS: Cotação de preço de acordo com a
URV do dia 27.06.94

ARRIMO MAT. P/ CONSTR.
CÃO LTDA.



Prefeitura Municipal de Sinop
Av. das Embaúbas, 1.386 - Centro
CGC/MF - 15.024.003/0001-32

FIRMA : Saca Comércio e Representações

ORÇAMENTO

OBRA: Centro de Treinamento de Menores - Guarda Mirim

DATA: 27/06/94

LOCAL: Sinop-MT

RESPONSÁVEL Prefeito Antonio Contini

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Sacas de Cimentos

SC

500

7,00 URV

9.088.030,00

Tijolo 06 furôs

UN

26.000

Ferro em barra CA 50 5/16

barra

500

5.47 URV

7.101.646,00



SACA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.



ESTADO DE MATO GROSSO

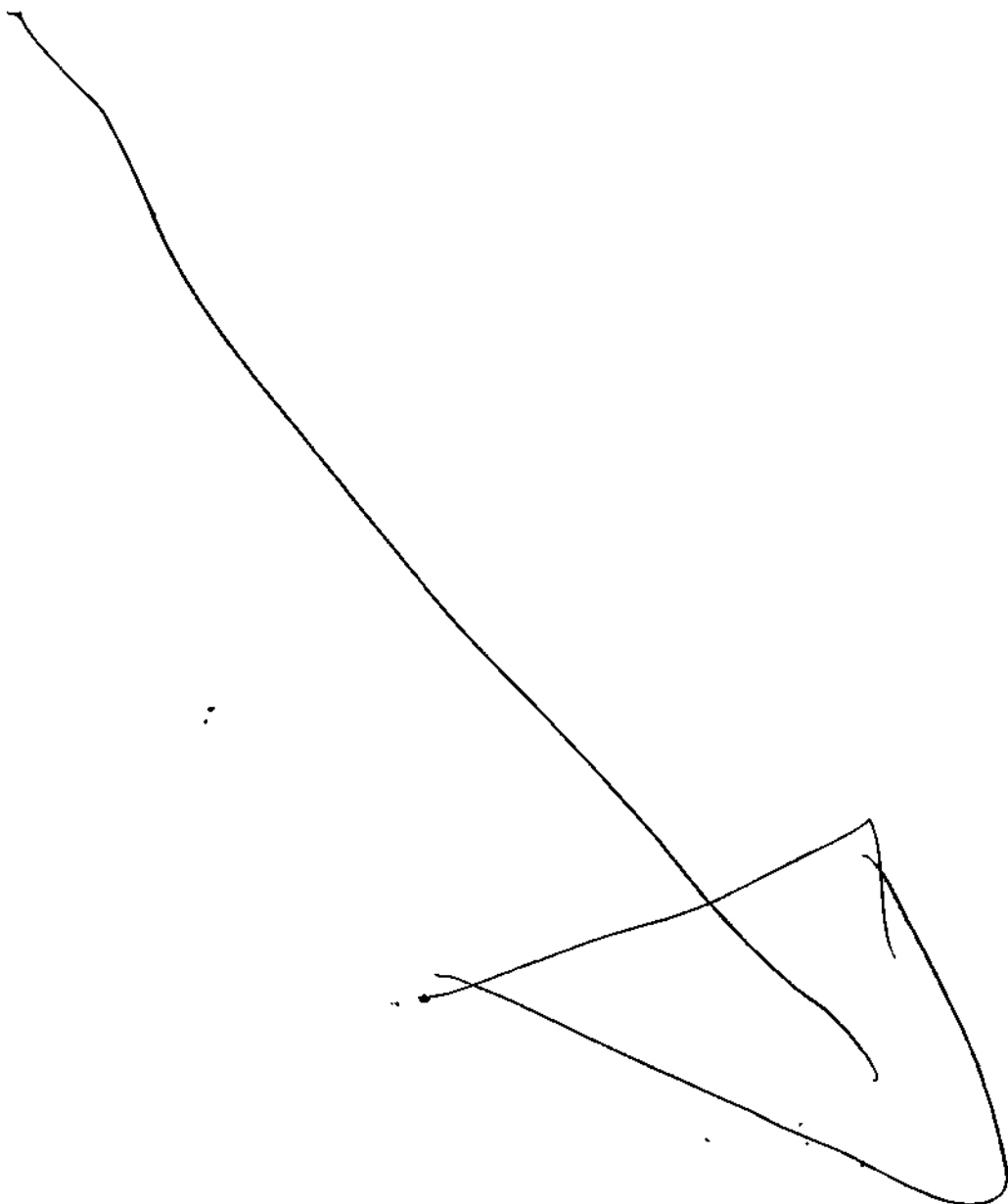
FOLHA

CHEBIA DA CASA CIVIL

Processo

Aprovação do Sec. Chato da Casa Civil
Em 08/11/94

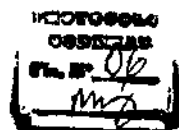
DATA 08/11/94 HORA 16:27
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0-039.826-8





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.026/94 DE 11 / 11 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências,

dentro das normas Legais.

Em 11 / 11 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor-Presidente

CODEMAT
Protocolo N° <u>2.656/94</u>
Processo N° <u>— 7 —</u>
Data <u>08</u> / <u>09</u> / <u>94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.656/94

Nº PROCESSO: 1.563/94

DATA, 08 / 09 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT.

ASSUNTO

SOLICITA CONVÊNIO NO VALOR DE R\$15.000,00 PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME OFÍCIO Nº.196/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

~~CONSTRUTORA PEZÃO LTDA~~

RUA 8 Nº 569 CENTRO
MATUPÁ

OBRA: construção do Predio da Camara Municipal

CIDADE: Peixoto de Azevedo-MT.

ORÇAMENTO

CONSTRUTORA PEZÃO

DATA: 21/09/94

LOCAL: Peixoto de Azevedo

RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

I= PROJETOS E FUNDAÇÃO E ALVENARIA

=0-

16.000,00

Γ. 26 802 082/0004-44

CONSTRUTORA PEZÃO LTDA

Rua 8 N.º 569 - Centro

000 79.520-000

MATUPÁ

MT

~~BRITO & PEREIRA LTDA~~

RUA ARTUR BERNARDES S/Nº
JARDIM ALVORADA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADE: PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

ORÇAMENTO

BRITO & PEREIRA LTDA

DATA: 21/09/94

LOCAL: PEIXOTO DE AZEVEDO

RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO

1-PROJETOS, E FUNDAÇÃO E ALVENARIA

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

-0-

16.500,00

mt
70 494 802/0001-80

BRITO & PEREIRA LTDA.

Rua Artur Bernardes, s/n Jardim Alvorada

cep 78.530-000

Peixoto de Azevedo

MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Peixoto de Azevedo

Rua do Comércio, 156 - Fones: (065) 575-1986 - 575-1952 - 575-1947

Peixoto de Azevedo-MT., em 05 de Setembro de 1.994.

Ofício/PMPA/Gabinete do Prefeito/nº 196/94.

Excelentíssimo Senhor
Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Presidente da CODEMAT
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso.
CUIABÁ - Mato Grosso.

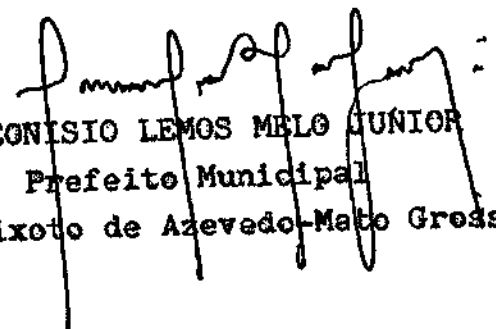
Senhor Presidente:

Através do presente, venho mui respeitosamente a Ilustre presença de V. Excia., solicitar a viabilização por parte / da C O D E M A T, através do Convênio ADEMAT, uma ajuda Financeira no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a Construção do Prédio, para a instalação e funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Peixoto de Azevedo - M.T.

Senhor Presidente, tal reivindicação prende-se ao fato de que esta Casa de Leis se encontra em Prédio alugado e não dispõe de condições físicas para total comodidade deste Poder, dificultando o seu atendimento à população e até mesmos os trabalhos Administrativos, e, devido a crise financeiras que nosso Município está passando, este Poder Legislativo não dispõe de recursos suficientes / para efetuar tal construção.

Certos de merecermos vosso atendimento à presente solicitação, na oportunidade agradecemos a V. Excia., e apresentamos nesses protestos de elevadas estima e considerações.

Atenciosamente,


LEONISIO LEMOS MELO JUNIOR
Prefeito Municipal
Peixoto de Azevedo-Mato Grosso

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº. PROC. Nº. 1.563/94 DE 08 / 09 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências,

dentros das normas legais.

Em 08 / 09 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Residente*A/**Atestada jurídica
Examinados a d. 5a o pre
sente processo pela emenda pa
reça jurídica sobre a legiti
dade do benefício.**Em 11/10/94**M. Estelita Ribeiro*
Gérgenes Milton B. Drevani
Coordenadora de Op. FinanceirasÀ COF:

Obice nenhum se interpõe à pretendida conveniência, porque o programa Ademat, fundo a que recorreu a interessada, tem previsão nesse sentido. Com efeito, como se vê do item 10 do diploma legal que instituiu aquele programa, especificou-se esse tipo de auxílio nos seguintes termos, verbis:

ITEM 10 "AJUDA PARA INVESTIMENTO A PREFEITURAS.

Neste Subprograma serão enquadradas todas as ações que envolvam a alocação e repasse de recursos as prefeituras, através de convênio, a título de ajuda para execução de obras, serviços ou atividades de qualquer natureza, desde que se caracterizem como investimento..."

A obra a ser executada caracteriza-se como investimento. Os efeitos dela inegavelmente que sobremaneira beneficiarão a adminis -



Data 21 09 / 94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL	TOTAL
01	Projeto, Fundação e Alvenaria, conforme a especificação.....					15.000,00
Obs: Importa a presente em R\$15.000,00 (Quinze mil reais). DE NORONHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. <i>[Signature]</i> Otobaldo Otaciano de Noronha Sócio - Gerente						



MPS

Ministério da Previdência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

① **SÉRIE F** **Nº 248910**

② **PCND Nº 02809/94**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

CGC ☒ **/CEI** ☐ **03.238.631/0001-31**

③ **DADOS DO CONTRIBUINTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RUA DO COMÉRCIO Nº 156
CENTRO **78530-000** **PEIXOTO DE AZEVEDO** **MT**

④ **FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)**

- ☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:
- ☐ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/83).
- ☒ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistiu débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado; ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

09.979.036/0001-40
INSS - MT
Av. Getúlio Vargas, 553.

CUIABÁ **15** **AGOSTO** **94**
José Maurício Cunha Barreto
Chefe do Departamento de Arrecadação e Fiscalização

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.
DAP - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTSFGTS

Nº do Protocolo

3913

Válido até

05 NOV 1994

Nº

817243

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

ENDEREÇO

RUA DO COMÉRCIO, 156 CENTRO - PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

MATRÍCULA

AGÊNCIA DA CAIXA EM

CUIABÁ/MT

CGC ou CPF

03.238.631/0001-31

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

05 NOV 1994

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

CUIABÁ/MT 05 de OUTUBRO de 1994
Local

Gerente *L. Marques*
Mat. 724.855-2

Marta Emilia de Almeida Figueiredo
Mat. 000.16218 - Chefe de Divisão Substituta

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

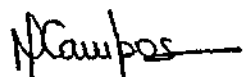
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 487/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:
EM, 29.09.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LE.

DATA: 18/09/94

LOCAL: PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

RESPONSÁVEL

LEGISLATIVO

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

*****PROJETO, FUNDAÇÃO E ALVENARIA, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO
PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO*****

UN

01

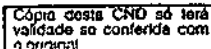
15.000,00

15.000,00

VALOR TOTAL*****

15.000,00

PIP Luiz Antonio & Udesi



❖

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

① SÉRIE F

Nº 251020

② PCND № 04117/94

CGC 04/CEI 03.238.631/0001-31

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO)

RUA DO COMÉRCIO, 156

BARRIO OLIVOS TENDR
CENTRO

78530000

MUNICÍPIO	PEIXOTO DE AZEVEDO
-----------	--------------------

U

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU...
 AVERBAÇÃO DO IMÓVEL
 A SEGUIR ESPECIFICADO: **XX**

AREA CONSTRUIDA/DEMOUIDA

EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

- OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistiu débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida. ✓

29 979 036 7 0001 40

INSS - MT

Av. Getúlio Vargas, 553

Cuabá CARLOS DOMÍNGUEZ 600 AA

Cuiabá

18

Novembro

94

Jose Mauricio Cunha Botte

Chefe do Posto de Intercâmbio

● Fiscalização

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 2 MESES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTSFGTS

Nº do Protocolo
3913

Válido até
19 JAN 1995

Nº - 818100

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

ENDEREÇO

RUA DO COMÉRCIO, 156 CENTRO - PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

MATRÍCULA

AGÊNCIA DA CAIXA EM

CUIABÁ/MT

CGC ou CPF

03.238.631/0001-31

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

19 JAN 1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

CUIABÁ/MT, 19 de DEZEMBRO de 1994
Local

[Assinatura]
Gerente

[Assinatura]
Chefe de Divisão

39550993

40 317

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

Nº _____ 1.99 _____

Poxoréo: Fls. _____

Parte Interessada

Regor Orçamento da Empresa Aspetiva
Abriu-se 26.02

Assunto

[illegible]

	ORÇAMENTO	

DATA:	LOCAL:	RESPONSÁVEL: <i>Asfaltos Continental Ltda.</i>
-------	--------	--

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01- EMULSÃO ASFÁLTICA RL IC OBS, VALOR COM PAGAMENTO A VISTA . ESTA INCLUSO PRODUTO E FRETE COLO- CADO EM POXOREU MT.		65 TON	323.00	20.995,00

「45 522 745/0001-59」

Ins Est. 110.791.828.110

Asfaltos Continental Ltda

Rua: Sete de Abril, 105 - 6º. andar

Salas 610/612 - Centro

「C.P. 01043-00 — São Paulo-SP.」

		ORÇAMENTO	
DATA:	LOCAL:	RESPONSÁVEL <u>DETUNEL - IND. COM. LTDA.</u>	

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01- EMULSÃO ASFÁLTICA RL- IC OBS. NO VALOR ESTA INCLUIDO PRODUTO E FRETE COLOCADO EM POXOREU MT. SÓ QUE SERA DESMENBRADO UM VALOR COM NOTA FISCAL DO PRODUTO E UM CONHECIMENTO DE TRANSPORTE. ESTE ORÇAMENTO ESTA COM PAGAMENTO ANTECIPADO.		65 TON.	387,88	28.007,00

60 546 801/0019-08

DETUNEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Quarta Industrial, 07 - Lotes 01/08

Distrito Industrial - CEP 78098-500

CUIABÁ - MT

		ORÇAMENTO	

DATA:	LOCAL:	RESPONSÁVEL
		Centro-Oeste Asfaltos Ltda.

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01- EMULSÃO ASFÁLTICA- RL- IC VALOR COM PAGAMENTO A VISTA PRODUTO E FRETE COLOCADO EM POXOREU MT.		65 TON.	321,50	20.897,50

01593821/0 4-94

Ins. Est. 513.011.696-117

Centro-Oeste Asfaltos Ltda

Estrada Municipal PLN. 145 N° 2.100
Santa Terezinha

CEP. 13140-000 — Paulínia-SP

CEP. 13140-000 — Paulínia-SP

Estrada Municipal PLN. 145 N° 2.100
Santa Terezinha

Centro-Oeste Asfaltos Ltda

Ins. Est. 513.011.696-117

01593821/0 4-94

**ESTADO DE MATO GROSSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

Coordenadoria de Planejamento

OBRA: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO

LOCAL: POXORÉO - MT

FOLHA ____ / ____ / ____

DATA: 08 / 09 / 94

PLANILHA DE PAVIMENTAÇÃO

[illegible]

ORÇAMENTO

REFORMA - PRÉDIO DA EXATORIA

DATA: 08/09/94

LOCAL: POXORÉO - MT

RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Poxoréo

E S P E C I F I C A Ç Ã O

	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 - Areia fina	M3	14,00		
02 - Saibro	M3			
03 - Rabo de bica	M3	3,00		
04 - Cimento	Sacos	106,00		
05 - Tijolos 08 furos comum	UN	822,00		
06 - Ferro Ø 5/16"	Barra	17,00		
07 - Ferro Ø 4.2 mm	Barra	14,00		
08 - Neutrol 3600	Litro	3,60		
09 - Tábua p/ forma	M2	10,00		
10 - Telha tipo plan	UN	300,00		
11 - Esquadria Metálica basculante 50X50 cm	UN	2,00		
12 - Porta de madeira 80X2.10 cm	UN	3,00		
13 - Porta de madeira 60X2.10 cm	UN	2,00		
14 - Vidro canelado e=3mm	M2	2,00		
15 - Fechadura de embutir	UN	5,00		
16 - Fechadura p/ banheiro	UN	2,00		
17 - Dobradiça com parafusos	UN	12,00		
18 - Conjunto sanitário branco	UN	2,00		
19 - Válvula descarga Docol	UN	2,00		
20 - Torneira p/ lavatório cromada	UN	2,00		

ORÇAMENTO

Reforma - Prédio da Exatória

DATA: 08/09/94

LOCAL:

Poxoréo - MT

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Poxoréo

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21 - Chuveiro simples de PVC	UN	2,00		
22 - Tubos de PVC 100mm p/ esgoto	M	12,00		
23 - Tubos de PVC 50mm p/ esgoto	M	12,00		
24 - Caixa de fibrocimento com tampa 500 L	UN	1,00		
25 - Cano de 32mm rígido	M	10,00		
26 - Cano de 25mm rígido	M	30,00		
27 - Registro de pressão com canopla 25mm	UN	4,00		
28 - Disjuntores 20A	UN	1,00		
29 - Interruptor de embutir de 01 seção c/ caixa 4X2"	UN	3,00		
30 - Tomada tipo universal c/ caixa 4X2"	UN	5,00		
31 - Luminaria tipo calha industrial - completa	UN	5,00		
32 - Fio de cobre em PVC - 4mm.	M	54,00		
33 - Tinta latex	Litros	85,00		
34 - Esmalte sintético	Litros	18,00		
35 - Forro de madeira	M2	23,00		
36 - Verniz 3600L	Litros	19,00		

ORÇAMENTO

DATA:

LOCAL:

RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

37 - Azulejo branco 15X15cm

M2

50,00

38 - Piso cerâmico de cor

M2

121,00

39 - Pia p/ cozinha 01 cuba

UN

1,00

Engº José Ribeiro de Souza
CREA 5328/D - MT

ORÇAMENTO

Reforma - Alojamento - Pelotão da Polícia Militar

DATA: 26/09/94

LOCAL:

Poxoréo - MT

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Poxoréo

E S P E C I F I C A Ç Ã O

	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 - Cimento	saco	62,00		
02 - Tijolos cerâmico 08 furos	un	5.000,00		
03 - Tabua para construção	m2	15,00		
04 - Porta com almofada 80X210 cm	un	4,00		
05 - Porta com almofada 70X210 cm	un	6,00		
06 - Fechadura de embutir	un	4,00		
07 - Fechadura para banheiro	un	6,00		
08 - Dobradiça com parafusos	un	30,00		
09 - Pregos 17X27	kg	4,00		
10 - Telha de Alumínio	un	26,00		
Instalação Hidro Sanitária				
11 - Conjunto Sanitário de 1ª s/ bidê	un	2,00		
12 - Caixa de descarga	un	4,00		
13 - Torneira para lavatório cromada 3/4"	un	8,00		
14 - Chuveiro tipo ducha elétrico	un	4,00		
15 - Tubos de PVC 100 mm p/ esgoto	Barra	4,00		
16 - Caixa de fibrocimento com tampa 1000 L	un	2,00		
17 - Cano de 50mm soldável	barra	4,00		

ORÇAMENTO

Reforma - Alojamento - Pelotão da Polícia Militar

DATA: 26/09/94

LOCAL:

Poxoréo - MT

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Poxoréo

ESPECIFICAÇÃO

	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18 - Cano de 25mm soldável	m	7,00		
19 - Registro de gaveta 50mm soldável	un	4,00		
20 - Registro de pressão c/ canopla 3/4"	un	4,00		
Instalação Eletrica				
21 - Disjuntores monopolar 30A	un	3,00		
22 - Disjuntores monopolar 20A	un	3,00		
23 - Interruptor de embutir de duas seção c/ caixa 4X2"	un	12,00		
24 - Tomada tipo universal c/ caixa 4X2"	un	23,00		
25 - Luminária tipo calha industrial - completa	un	16,00		
26 - Fio de cobre Ø 4mm - isolado em PVC	m	285,00		
Acabamento				
27 - Tinta Latex 18 litros	lata	7,00		
28 - Esmalte Sintético 3600 ml	lata	3,00		
29 - Tinta Acrílica 3600 ml	lata	3,00		
30 - Azulejo branco 15X15 cm	m ²	30,00		
31 - Refletores tipo grande - completo	un	4,00		
32 - Pia para cozinha em marmore com balcão	un	1,00		

ORÇAMENTO

Reforma - Alojamento - Pelotão da Polícia Militar

DATA: 26/09/94

LOCAL:

Poxoréo - MT

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Poxoréo

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

33 - Portal de 1ª

un

10,00

34 - Conduíte de Polietileno 3/4"

m

82,00

35 - Cane galvanizado 2 1/2" para mastro - Barra de 6m

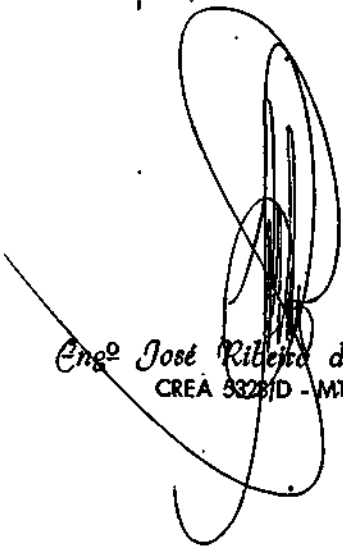
un

3,00

36 - Urbanização

un

1,00


Engº José Ribeiro de Souza
CREA 5328/D - MT

passar T para 2

321-2236 - Tr. Adm

Docs - Planilha de quantificação
citados república T contos
projeto de obra (ambulator)
autorização do governador

CODEMAT	
Protocolo N°	1267194
Processo N°	639194
Data	27 / 04 / 94
Macedo Augusto	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.267/94

Nº PROCESSO: 639/94

DATA: 27 / 04 / 94

falta valor do
convenio

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREO/MT.

ASSUNTO

SOLICITA REPASSE NO VALOR APROXIMADO DE 7000URV's, A SER REPASSADO EM PARCELAMENTO, PARA CONCLUSÃO DA REFORMA EM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CENECISTA PROUTIVA, CONFORME OFÍCIO 091/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO



OFÍCIO Nº 091/94/GAB

POXORÉO/MT, 20 de abril de 1994.

EXMO. SR.

DR. CARLOS GOMES

DD. PRESIDENTE DA CODEMAT

CUIABÁ/MT

CODEMAT
Protocolo Nº <u>1.267/94</u>
Processo Nº <u>639/94</u>
Data <u>27.04.94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

Através do presente, solicito que esta Companhia firme com esta Prefeitura convênio no valor aproximado de 7000 URV's, a ser repassado parceladamente, a fim de transferirmos o valor mencionado para conclusão da reforma e ampliação da Escola Cenecista Produtiva desta Cidade.

Na certeza do atendimento, renovamos os protestos de consideração.

Atenciosamente.


DR. WALTERLY RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

Administração

DR. WALTERLY RIBEIRO DA SILVA



**TUDO POR
POXORÉO**

KBS



CNBB Arquivado este
de Curitiba MT

PASTORAL DA CRIANÇA - CNBB AROUIDIOCESE DE CUIABÁ - MATO GROSSO

Rua Joaquim Murinho, 899 - Fone 321-7341 - Centro

Cuiabá-MT.

*Intervado
Conselho M
análise e pro-
d. Lêmia.*

PROTECCO
CUIABÁ
No. 00
mm

Caríssimo Senhor Governador,

Senhor Jaime Verissimo Campos, agradeço a ajuda que deu em Dezembro para a Escola Menestista Produtiva de Poxoréo. Vale, os operários ficaram acertados. O senhor me prometeu ajudar neste ano para pagar 1500 dolares de material e 5000 dolares de emprego. Assim posso prestar conta à Italia que me deu esta verba vinculada a colaboração do Estado. Escrevo hoje por um motivo pratico, tenho a CERTIDÃO NEGATIVA da prefeitura de Poxoréo válida até amanhã. O Dr. Carlos da Codemat aconselhou-me abrir convenio parcelado, para não precisar de Certidão negativa vez por vez.

Eu não tenho muita pressa da liberação da verba mas não tenho condições de ir atrás de certidão negativa vez por vez.

O Senhor, na sua compreensão determine o mês e o valor das parcelas a serem liberada e o resto eu vou acompanhando o processo. Confio no Senhor e é por isso que não fui agilizar a coisa com nenhum político.

Conte com a gente e com minhas orações agradecidas.

Irmã Ada Gumbaretto

Ada de Gumbaretto

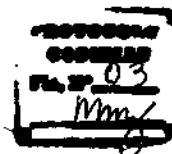
Cuiabá 19 de janeiro de 1994

PROTECCO ALMARE G.025.948-3
DATA - 24/01/94 FCPA - 1
CCV - SISTEMA DE PROTECCO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROCESSO Nº 639/94 DE 27 / 04 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 27 / 04 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Nº PROTOCOLO: 964/94
Nº PROCESSO: 437/94
DATA, 28 / 03 / 94

T. funds

CASA CIVIL-DEP. PAULO MOURA

ENCAMINHA REIVINDICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES, SOLICITA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA DO PRÉDIO.



CODENAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

PROTECCLE NUMERO 0.026.687-0
DATA 22-03-74 POR -
CCV - SISTEMA DE PROTOCOL

RECEIVED
COURT
FILE NO. 06
14

INTERESSADO

ASSUNTO

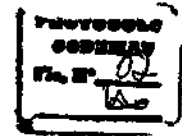
CODEMAT
Protocolo N.º 964194
Processo N.º 4137194
Data 25.03.99
Wilkes
Serviço de Protocolo

ANEXOS

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



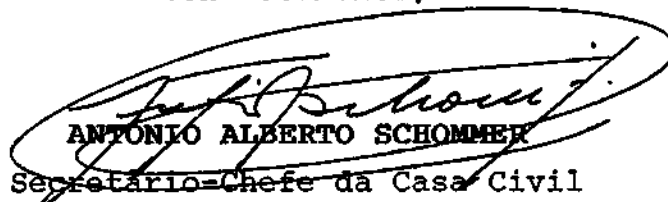
OF/SCCC/687/94.

Cuiabá, 23 de março de 1994.~

Senhor Diretor-Presidente,

Para análise e verificação de possibilidade de atendimento, estamos remetendo a Vossa Senhoria, o processo CCV 036.687-0, de interesse da Câmara Municipal de Nobres, que solicita liberação de recursos financeiros destinados a reforma do prédio do citado Poder.

Atenciosamente,


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N e s t a/

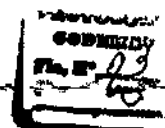
mda-bbff.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PALÁCIO FILINTO MULLER



Df. nº 118 /94-PM
Cuiabá, 14 de março de 1994

Excelentíssimo Senhor
JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

Senhor Governador,

Encaminhamos às mãos de Vossa Excelência, o Df. nº 004/94, da Câmara Municipal de Nobres, onde o seu Presidente reivindica a liberação de recursos financeiros destinados à reforma do prédio do citado Poder.

No ensejo, solicitamos do ilustre Governador o deferimento à esta justa reivindicação.

Confiantes no apoio de Vossa Excelência à solicitação pleiteada, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Moura
DEPUTADO PAULO MOURA
1º Secretário

PROTOCOLO NUMERO 0.036.687-0

DATA 19.03-94 HORA -

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES

RUA TOMÉ DE CAMPOS, S/N — TEL. 776-1211 — CEP: 78.460-000



Nobres/MT., 08 de Março de 1994.

Of. nº 0004/94.

GAB/Presidência.

Do: Presidente da Câmara Municipal
Ver. Ranulfo Lopes de Andrade

Ao: Excelentíssimo Senhor Governador do Estado
Senhor Jayme Veríssimo de Campos.

Senhor Governador:

considerando o estado precário em que se encontra o prédio onde está instalada e funciona a Câmara Municipal / desta cidade...

considerando que este Legislativo não ^{tem} recursos / financeiros suficiente para efetuar uma reforma geral no referido prédio...

considerando ainda que reconhecemos em Vossa Excelência, um Chefe de Governo que jamais deixou de atender reivindicações que fosse em benefício público de nosso estado, mesmo com sacrifício, pelo vosso dinamismo e abnegação por sua gente...

venho através deste, solicitar-vos estudar a viabilidade de fornecer-mos recursos, para realização da citada reforma..

Valho-me do ensejo para renovar os meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Nobres/MT

Ranulfo Lopes de Andrade
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CHEFIA DA CASA CIVIL

FOLHA _____
Processo _____

Aprovação do Sec. - Chato da Casa Civil
Em _____

✓ Codernat p/ análise e
verificar possibilidade de atenu-
diamento.

23.03.94

JF





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

437/94

DE 25 / 03 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

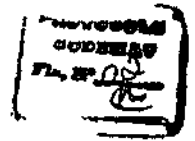
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 25 / 03 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF/SCCC/421/94.

Cuiabá, 01 de março de 1994.

Senhor Diretor-Presidente,

Para atender, dentro do possível, estamos remetendo a Vossa Senhoria o processo CCV nº 36.279-4, de interesse do Deputado Paulo Moura, que solicita autorização para liberação de recursos, referente ao convênio firmado entre a CODEMAT e Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Coqueiral, para aquisição de máquina de beneficiar arroz.

Atenciosamente,


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N e s t a/

mcs/m/bbff.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PALÁCIO FILINTO MULLER

Cuiabá, 09 de fevereiro de 1994
of. nº 045/94-PM

*Autorizado, a dentro
Codemat nº
do possível.
28.02.94*



Excelentíssimo Senhor
JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

Senhor Governador,

PROTOCOLO NUMERO 0-036-279-4

DATA 28-02-94 FICRA 15120

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

Solicitamos a Vossa Excelência, autorizar a liberação do valor constante no Processo nº 2680/93, de 20.07.93, referente Convênio firmado entre a Codemat e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Coqueiral, através do Programa Ademat, para aquisição de uma máquina de beneficiar arroz.

A presente solicitação prende-se ao fato da necessidade desse maquinário na comunidade, bem como, a desvalorização do valor constante no Convênio durante a tramitação do processo.

Certos de podermos contar com o especial apoio de Vossa Excelência à presente solicitação, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Moura
Deputado PAULO MOURA
1º Secretário

PROTÓTIPO
10000000
20/02/94

ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA _____

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo _____

Aprovação do Sec. da Casa Civil

Em 28/02/94

PROTOCOLO NUMERO 0-036.279-4

DATA 28-02-94 HORA 16:00

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

PROTÓCOLO
RODRIGUES
130
48

OF/SCCC/417/94.

Cuiabá, 01 de março de 1994.

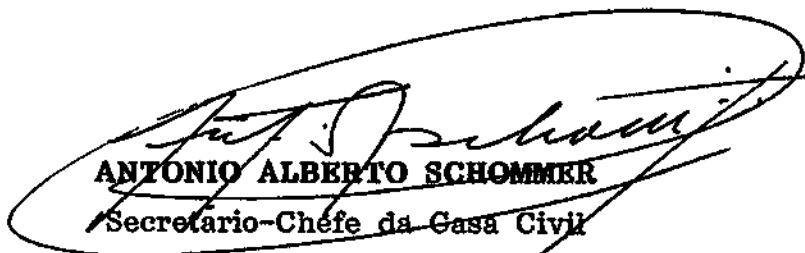
Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento dos expedientes abaixo, relacionados e o seu respectivo encaminhamento aos órgãos competentes, conforme segue:

CODEMAT - Of. nº 45/94, solicitando autorização para liberação de recursos, referente ao convênio firmado entre a CODEMAT e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Coqueiral, para aquisição de uma máquina de beneficiar arroz.

SAAF - Of. 46/94, solicitando autorização para prorrogação por mais um ano, do Contrato de Comodato firmado entre o INDEA-MT e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Coqueiral, no município de Nobres, referente ao veículo Ford-F4.000, placa AC 4374 CH nº 12085, ano 78.

Atenciosamente,



ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Exmº Sr.

Deputado **PAULO MOURA**

Assembléia Legislativa

N e s t a/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. Nº 328/94 DE 07/ 03 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.

Em 07/ 03 / 94

[Signature]
Carlos A. B. Gomes
Diretor Presidente

CODEMAT
Protocolo Nº 830/94
Processo Nº 355/94
Data 11/03/94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 830/94

Nº PROCESSO: 355/94

DATA: 11 / 03 / 94

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEP. PAULO MOURA

ASSUNTO

ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEP. HUMBERTO BOSAIPPO, NO QUAL SOLICITA CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 TERMINAL RODOVIÁRIO EM STO. ANTONIO DE LERVERGER, CONFORME OF. Nº 126/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

(Handwritten mark)



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1994.
Of. SSL/n. 126/94.

CODEMAT
Protocolo N° 830/94
Processo N° 355/94
Data 10.03.94
Serviço de Protocolo

Ilustríssimo Senhor
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES,
Diretor-Presidente da CODEMAT.
NESTA.

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 24 do corrente mês, proposição de autoria do Deputado HUMBERTO BOSAIPÓ, do PFL, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,

Paulo Moura
Deputado PAULO MOURA
1º Secretário

DD/lcv.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Serviços Legislativos 24 FEV 1994 Protocolo nº. <u>99/94</u> Processo nº. _____	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº. <u>12</u> <u>49/94</u>
	AUTOR DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPÓ - PRESIDENTE		

25 APROVADO

24/02/94
[Assinatura]
Secretário

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, EXTENSIVO AO DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT, AFIRMANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO EM SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO 18/91 DE 08.05.91, INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, EXTENSIVO AO DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT, AFIRMANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO EM SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA.

SALA DAS SESSÕES, 24/02/1994.

[Assinatura]
DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPÓ
PRESIDENTE



PROTOCOLO	☐	Projeto de Lei	Nº. 49194
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☒	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	

AUTOR DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO - PRESIDENTE

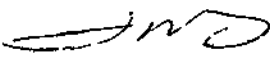
JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER FIRMA-SE CADA DIA MAIS, COMO POLO PRODUTIVO E TURÍSTICO EM NOSSO ESTADO.

O FLUXO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL ACENTUA-SE GRADATIVAMENTE SENDO NECESSÁRIO QUE O PODER PÚBLICO DOTE O MUNICÍPIO DA ESSENCIAL INFRA-ESTRUTURA PARA QUE O PROCESSO, ORA EM ANDAMENTO, NÃO FIQUE ATRAVANCADO PELAS CARÊNCIAS QUE HOJE SE APRESENTAM, EM GRAVE PREJUÍZO PARA A COMUNIDADE.

SENDQ QUE SOMENTE A SOMA DE ESFORÇOS ESTADO-MUNICÍPIO POSSIBILITARÁ A CONTINUIDADE DE CRESCIMENTO QUE SANTO ANTONIO ATRAVESSA, SOLICITO O APOIO DOS NOBRES DEPUTADOS PARA A APROVAÇÃO DESTA MATÉRIA.

SALA DAS SESSÕES, 24 / 102 / 1994.


DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
PRESIDENTE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 355/94 DE 11 / 03 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cond. de Op. Financeiros

Para conhecimento e providências,
dentro das Normas Legais.

Em 11 / 03 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

CODEMAT
Protocolo Nº <u>832/94</u>
Processo Nº <u>X -</u>
Data <u>10/03/94</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 832/94

Nº PROCESSO: 357/94

DATA: 10 / 03 / 94

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA- DEP. PAULO MOURA.

ASSUNTO

ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEP. HUMBERTO BOSAIPÓ, NO QUAL ESTABELECE A NECESSIDADE DE UM CONVÊNIO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES E ATERROS NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PRIMA CON

Materials para Construção Ltda.

Av. Porto Alegre, 563 - Centro - Tel: (065) 498-1225/1020 - Fax: (065) 498-1742 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

CGC 02 558 245/0001-64 CCI 13 036 132-1

Série D Tributada

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data da Emissão 16 de 11 de 1994

Nº 31590

Nome Prefeitura Municipal Primavera do Leste

Endereço

Quant	Unid	Discriminação	Unitario	Total
150	pc	cal hidratada calipon		300.00
		20kg		91.50
Atento o Recebimento do (s) Material(ais) da presente Nota. EM 7/11/94 RECEBEMOS 19 NOV 1994				

VIDRAÇARIA VALDES

Valdir Pavin - ME

Rua Londrina, 71 - Centro^s

78 850 000 - Primavera do Leste - MT

Nota Fiscal

1.a via - Série B-1

Nº 107

cgc 37 472 214/0001-70 - inscr. est. 18143609-0

Mat da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 16/11/1994

Destinatário das Mercadorias

Nome PREFEITURA M. PRIMAVERA DO

Endereço LESTE

Município P.V.A. Estado MT

GGC Inscr. Est.

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS especificação	PREÇO CR\$	
			unitário	TOTAL
22	50	MT VIDRO FANTAZIA. 4.44.	10,00	225,00
Atesto o Recebimento do (s) Material(ais) da presente Nota. EM 16/11/94 REC- 8 NOV 1994				

DESPESAS ACESSÓRIAS

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

Valor das Mercadorias cr\$

ICM já incluído no preço calculado pela
alíquota de % Cr\$

Não Vale como

Recibo

Valor Total da Nota cr\$

saída dos produtos

nome do transportador

endereço

placa do veículo

est.

Características dos Volumens

Marca	Número	Quant	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

Graf. DIMENSÃO - Fone 498-1407 - 10 bis 50x4 de 001 a 500 - cui 110/85 - 04/85

Recebi(emos) de Valdir Pavin - ME

os produtos constantes na Nota Fiscal SÉRIE B-1

Nº 107

de de 19



ARAGUAIA

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

HENRIQUE FERNANDES MAT. CONSTRUÇÃO LTDA

FONE: (065)498-1731

NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA

Rua Rio de Janeiro, 473 - Centro
Primavera do Leste - Mato Grosso

CGC 26.794.180/0001-14 CEP 13.127-330-2

Nat da Operação

Cód. Fiscal

Via de Transporte

Data Emissão

Nº 3017

Nome do Cliente

Endereço

CGC(MF)

Insc. Est.

Vendedor

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Cód. Cliente

Cidade

UF

Código
Mercadoria

Descrição das Mercadorias

Quant.

Unid.

PREÇOS EM R\$

Unitário

TOTAL

TUBO ESGOTO 40MM TIGRE

03

BR

4,30

12,90

Atesto o Recebimento do(s)
Material(is) da presente Nota

EM

192/96
Convenção No
Processo No
Prefeitura/Mun.

DESPESAS
ACESSÓRIAS

Seguro

Frete

TOTAL

SOMATÓRIA
DOS VALORES

TOTAL DA
NOTA FISCAL

ICMS 15% incluso

Nome Transportadora

Placa Veículo

Endereço

Mun.

UF

Marca

Número

Quantidade

Espécie

Peso Bruto

Peso Líquido



ARAGUAIA

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

HENRIQUE FERNANDES MAT. CONSTRUÇÃO LTDA

FONE: (065)498-1731

NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA

Rua Rio de Janeiro, 473 - Centro
Primavera do Leste - Mato Grosso

CGC 26.794.180/0001-14 00113127330-2

Nat da Operação 41/18721

Via de Transporte

Data Emissão 16.11.94

Nº **3016**

Cód. Fiscal

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome do Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Cód. Cliente

Endereço

Cidade

PRIMAVERA LESTE - MT

CGC(MF)

Insc. Est.

Vendedor

Código Mercadorias	Descrição das Mercadorias	Quant.	Unid.	PREÇOS EM R\$	
				Unitário	TOTAL
	FERRÃO P/CONSTRUÇÃO 4,6MM	180	BR	1,09	196,20
	PORTA FERRÃO BRANCA ESQ.	04	PC	55,20	220,80
	" " " DIR.	03	PC	55,20	165,60
	ARGAMASSA 20KG QUINTO LIT	10	SC	3,87	38,70
	MICROFILTRO 600 PORAL. JCSA	02		27,00	54,00
	DUCHA FRIA 4X20S	03		3,30	9,90
	DUCHA CORALIA 110W	02		10,50	21,00
	PIA INOX DUAS CUBAS 2,00 MT	01		162,00	162,00
	TUBO ESQUOTO 75MM TIGRE	01	BR	10,00	10,00
	" " 50MM TIGRE	05	BR	8,00	40,00

DESPESAS
ACESSÓRIAS

Seguro

Frete

Atesto o Recebimento do(s)

TOTAL

Materiais(is) de presente Nota

EM 161194

Carimbo R. 2

Carimbo Man.

RECEBEMOS

11 8 NOV 1994

SOMATÓRIA
DOS VALORES

938,20

TOTAL DA
NOTA FISCAL

938,20

ICMS: 17% Inclusive

156,09

Nome Transportadora

Placa Veículo

Endereço

Mun.

UF

Marca	Número	Quantidade	Especie	Peso Bruto	Peso Líquido



ARAGUAIA

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

HENRIQUE FERNANDES MAT. CONSTRUÇÃO LTDA

FONE: (065)498-1731

NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA

Rua Rio de Janeiro, 473 - Centro
Primavera do Leste - Mato Grosso

CGC 26.794.180/0001-14 Cpl 13.177.330-2

Nat da Operação

Via de Transporte

Data Emissão

Nº 3015

Cód. Fiscal

Nome do Cliente

Endereço

CGC(MF)

Insc. Est.

Vendedor

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

PREFEITURA MUNICIPAL PRIMAVERA LESTE

Cód. Cliente

Cidade

UF

Código
Mercadoria

Descrição das Mercadorias

Quant.

Unid.

PREÇOS EM R\$

Unitário

TOTAL

TIJOLO 8 FURAS

12,5 MM

128,00

1.600,00

" 6 FURAS

20 MM

115,00

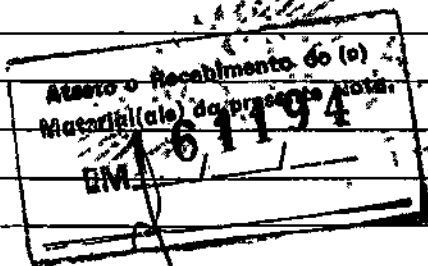
2.300,00

CAIXA D'AGUA 500LTS c/ Tampa

04 G

39,00

156,00



Convênio N.º 192/94
Processo N.º
Prefeitura/MG

DESPESAS
ACESSÓRIAS

Seguro

Frete

TOTAL

RECEBEMOS

18 NOV 1994

SOMATÓRIA
DOS VALORES

1.986,00

TOTAL DA
"NOTA FISCAL"

1.986,00

ICMS Incluir

RETIDO

Nome Transportadora

Placa Veículo

UF

Marca

Número

Quantidade

Espécie

Peso Bruto

Peso Líquido

- de da 19



PRIMAGON Materiais Para Construção Ltda.

Av. Porto Alegre, 563

Fone (065) 498-1225 - 1020

Telex 654358

Cep. 78 850

Primavera do Leste

Mato Grosso

CGC. 02.558.245/0001-64

Inscr. Est. 13.036.132-1

N. F. de Venda ao Consumidor

1ª Via SÉRIE D-1 Isento

Data 14 / 11 / 94

Nº 8931

Nome: Prefeitura Municipal Primavera do Leste

Endereço:

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Total
04	cola durepoximarc 100g	2 92
Atesto o Recebimento do(s) Material(is) de presente Nota. 161194 EM 192/94 Processo N.º Convênio N.º Prefeitura/Mm. RECEBEMOS 11 [8 NOV 1994 Visto Mercadoria com 12 MS recolhida por substituição de taxa com base legisla- ção em vigor.		

Não Vale Como Recibo

Total Cr\$

2 92

Gráfica GP (Guerra & Paulin Ltda.)

Insc. Est. 410.11826-G

CGC 82.492.489/0001-20

50 Bla. 50x3 6,501 a 9.000

Aut. 142/91-06

Fone: (0452) 23-5215 Cascavel Paraná

PRIMAÇON

Materiais Para Construção Ltda.

Av. Porto Alegre, 563

Fone (065) 498-1225 - 1020

Telex 654258

Cep. 78 850

Primavera do Leste

Mato Grosso

CGC. 02.558.245/0001-64

Inscr. Est. 18.036.132-1

N. F. de Venda ao Consumidor

1ª Via SÉRIE D-1 Isento

Data 14/11/94

Nº 8930

Nome: Prefeitura Municipal Primavera do Leste

Endereço:

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Total
5.800	telha duplan atintala	1 682 00
170	cumeira de lano atintala	153 00
36	tinta Xadrez pó vermelho 500 gr	126 f2
01	thinner P/L N 2800	
5	at auch	9 60
60		

Atesto o Recebimento do (s)
Material (ais) do processo N.º

EM 16/11/94

RECEBEMOS

18 NOV 1994

Não Vale Como Recibo

Total Cr\$

1 971 32

Gráfica GP (Guerra & Paulin Ltda.)

Insc. Est. 410.11826-G

CGC 82.492.489/0001-20

50 Bls. 50x8 6.501 a 9.000

Aut. 142/91-06

Fone: (0452) 23-5215 Cascavel Paraná

PRIMAGON Materiais Para Construção Ltda.

Av. Porto Alegre, 563

Fone (065) 498-1225 - 1020

Telex 654358

Cep. 78 850

Primavera do Leste

Mato Grosso

CGC. 02.558.245/0001-64

Inscr. Est. 18.986.182-1

N. F. de Venda ao Consumidor

1ª Via SÉRIE D-1 Isento

Data 14 / 11 / 94

Nº 8968

Nome: Prefeitura Municipal Primavera do Leste

Endereço:

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Total		
360	cimento comum CPII-F-32	1	868	40
Atento o recebimento do(s) Material(is) da presente Nota. EM _____ RECEBEMOS 11 8 NOV 1994 190/94 Convênio N.º _____ Prefeitura/Mun. _____				

Não Vale Como Recibo

Total Cr\$

1 868 40

Gráfica GP (Guerra & Paulin Ltda.)

Inscr. Est. 410.11826-G

CGC 82.492.489/0001-20 50 Bls. 50x8 6.501 a 9.000

Aut. 142/91-06

Fone: (0452) 23-5215 Cascavel Paraná



PRIMA CON

Material para Construção Ltda.

Depto o Recebimento do (s)
Material(ais) da presente Nota.

61194

Av. Porto Alegre, 563 - Centro - Tel: (065) 498-1225/1020 - Fax: (065) 498-1742 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

CGC 02 558 245/0001-64

CCI 13 036 132-1

Série D Tributada

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data da Emissão 14 de 11 de 94

Nº 31536

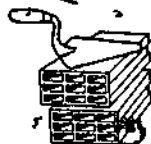
Nome Prefeitura Municipal Primavera

Endereço

Quant.	Unid.	Discriminação	Unidade	Total
06	Pc	Joelho 90° 50 mm tigre	Conjunto Prefeitura	7.50
03	Pc	Liga C/ranca 50 mm x 1 1/2 tigre		11.10
15	Pc	plug 1/2 tigre		1.80
03	Pc	termenia brack ex d'água 3/4 cplc	RECEB	1.80
07	Pc	termenia p/ tanque 10cm Rel 1126 1/2 hex	18 NOV 1994	8.26
01	TB	tubo soldavel 60 mm tigre		23.09
04	TB	tubo soldavel 50 mm tigre		48.00
07	TB	tubo soldavel 25 mm tigre		22.68
08	TB	tubo soldavel 20 mm tigre		23.86

TOTAL

146.89



PRIMA CON

Material para Construção Ltda.

Atesto o Recebimento do (s)
Beneficiário (s) da presente Nota.

61194

Av. Porto Alegre, 563 - Centro - Tel: (065) 498-1225/1020 - Fax: (065) 498-1742 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

CGC 02 558 245/0001-64 CCI 13 036 132-1

Série D Tributada

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data da emissão 14 de 11 de 1994

Nº 31528

Nome Prefeitura Municipal Primavera do Leste

Endereço

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
02	Pc	lamina granito 150x1060 (BRD-2)		40.58
02	Pc	lamina granito 200x120		84.88
04	Pc	lamina ceramica 60x60		212.84
10	mt	azulejo white 60x60		519.40
05	q	conjunto ceramica 60x60		33.25
60	R	lixa marrom 100 3M		4.80
01	Pc	pedra 4.5mt		122.69
01	Pc	pedra 4.5mt		11.84
01	Pc	pedra 4.5mt		23.56

RECEBEMOS

18 NOV 1994

192/94

Convênio N.º
Prefeitura/Mun.

TOTAL

1174.04



PRIMA CON

Materials para Construção Ltda

Atesto o Recebimento do(s)
material(is) da presente Nota.

EM 6/11/94

Av. Porto Alegre, 563 - Centro - Tel: (065) 498-1225/1020 - Fax: (065) 498-1742 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

CGC 02 558 245/0001-64, CCI 13 036 132-1

Série D Imobiliária

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data da emissão 14 de 11 de 1994

Nº 31527

Nome Prefeitura Municipal Primavera do Leste

Endereço

Quant.	Unid.	Discriminação	Unidade	Total
70	Bn	Barras ferro CA 50 3/8		324.80
180	Bn	Barras ferro CA 50 5/16		538.20
15	Kg	arame recozido NR 18 6/8		13.95
06	Kg	prego grande 12x12 polido		9.06
02	Kg	prego grande 13x15		2.80
25	Kg	prego grande 14x35 polido		88.50
15	Kg	prego grande 19x39 polido		18.10
10	Pc	chapa de aço 51001 galv 3		12.40
01	Pc	placa laminada saca-pó		
		B 2 060x060x 2.5		16.30
Convênio N.º 192/94			Processo N.º	S
Prefeitura/Mun.				

RECEBEMOS

18 NOV 1994

Fluxo

TOTAL 963.11

86 7.233



PRIMA CON

Materiais para Construção Ltda.

Atesto o Recebimento do(s)
Material(ais) da presente Nota.

EM 16/11/94

Av. Porto Alegre, 563 - Centro - Tel.: (065) 498-1225/1020 - Fax: (065) 498-1742 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

CGC 02 558 245/0001-64 CCI 13 036 132-1

Série D Tributada

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data da Emissão 14 de 11 de 1994

Nº 31529

Nome Prefeitura Municipal Primavera do Leste

Endereço

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
03	Pc	caixa de luz 4x4 meta tipo		6.79
30	mt	teijeflex flexível 25mm tipo		12.60
90	mt	teijeflex flexível 25mm tipo		27.00
12	Pc	tomada universal 12P 110V		4.96
01	Pc	tomada trifásica para condutor		1.34
25	Pc	tomada universal 1/2 espelha		4.95
01	Pc	lâmpada incandescente 12V 60W		0.58
01	Pc	relé 12V 2A comum		0.30
01	Pc	conector p/ haste de cobre Pc 30		5.00
01	Pc	haste cobre normal 2,4x5/8 intell		5.95

RECEBEMOS

18 NOV 1994

TOTAL

99 27



PRIMA CON

Materials para Construção Ltda.

Atesto o Recebimento do(s) Material(is) da presente Nota.

EM

161194

Av. Porto Alegre, 563 - Centro - Tel: (065) 498-1225/1020 - Fax: (065) 498-1742 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

CGC 02 558 245/0001-64 CCI 13 036 132-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data da Emissão 14 de 11 de 1994

Nome Prefeitura Municipal Primavera do Leste Nº 31530

Endereço

Série D Tributada

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
15	PC	saquete F/27 comum		4.50
15	R	lâmpada inc. 127 x 60w comum		8.40
06	PC	lâmpada fluorescente 40w comum		18.84
01	PC	calha fluorescente 4x40 comum		5.82
02	PC	saquete p/ fluorescente 915 start		3.36
01	PC	calha p/ fluorescente 2x40 comum		4.20
03	PC	reator p/ lâmpada 2x40w		87.86
		165 total		

RECEBEMOS

8 NOV 1994

Visto

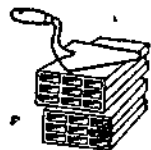
Convênio N.º

Processo N.º

Prefeitura/Mun.

TOTAL

83.28



PRIMA CON

Recebimento do (s) _____
 Valor da presente Nota. **6.119,40**
 Emissão: **6/11/94**
 Local: **Primavera do Leste, MT**

2

Av. Porto Alegre, 563 - Centro - Tel.: (065) 498-1225/1020 - Fax: (065) 498-1742 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste, MT

CGC 02 558 245/0001-64 CCI 13 036 132-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data da Emissão: **14** de **11** de 19 **94**

Nome: **Prefeitura Municipal Primavera do Leste** Nº **31532**
 Endereço: _____

Série D Tributada

Quant.	Unid.	*Discriminação	Unitário	Total
05	Pc	valvula descarga cplc		91.50
05	Pc	tubo descarga NR 18 cplc		7.40
03	Pc	registro cremado gancho 150g 1 1/2 c. 45 Bsm		78.60
01	Pc	registro cremado 3/4" 1 1/2 c. 45 Bsm		91.63
04	Pc	adaptador solda c/ flge am 1 1/2" 8 NOV 1994		27.52
04	Pc	red 65 mm 1 1/2" tigre		17.76
		adap solda c/ flge am 1 1/2" 8 NOV 1994		
		50 mm x 1 1/2" tigre		
TOTAL				314.41

RECEBEMOS

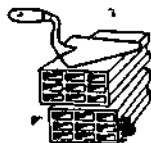
8 NOV 1994

Visto

Processo N.º

Gráfica Tipográfica Ltda Tel 4381358 Nova Xavantina - MT CGC 08.851.700-01-9600043011334-4
 200 bis 50x3 27501 a 37500 aut. 180/93 - 14/06/93 1ª via-branca 2ª via-vermelha 3ª via-jornal

Prefeitura Municipal Primavera do Leste



PRIMA CON

Materials para Construção Ltda.

Atesto o Recebimento do (s)
Material(ais) da presente Nota.

EN 61194

Av. Porto Alegre, 563 - Centro - Tel: (065) 498-1225/1020 - Fax: (065) 498-1742 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

CGC 02 558 245/0001-64 CCI 13 036 132-1

Série D Tributada

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

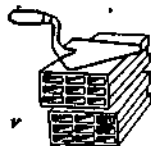
Data da Emissão 14 de 10 de 19 94

Nº 31531

Nome Prefeitura Municipal Primavera do Leste

Endereço

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
16	Pc	placa cristal c/ plastamen Rd 252		18.12
06	Pc	fita adesiva anti chama 20 mt tipo		8.34
05	TB	tubo leve 150 mm tipo		162.65
06	TB	tubo esqeto primario 100 mm tipo		12.24
02	Pc	juncao Bimble 100x100 tipo		9.52
01	Pc	cx B.A. UR 132x 250x 1 f2 50 tipo		13.14
04	Pc	cx m. UR 101-150x150x50 mm tipo		26.88
TOTAL				312.09



PRIMA CON

Material para Construção Ltda.

Av. Porto Alegre, 563 - Centro - Tel.: (065) 498-1225/1020 - Fax: (065) 498-1742 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

CGC 02 558 245/0001-64

CCI 13 036 132-1

Série D Tributada

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data da Emissão 14 de 11 de 1994

Nº 31535

Nome Prefeitura Municipal Rurimãna do Oeste

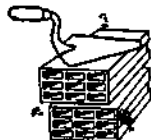
Endereço

Quant.	Unid.	Discriminação	Unidade	Valor
08	Pc	adapt. sold. c/ flange am. red. 25mm x 3/4" tigre	15.52	
08	Pc	te 90° 60 mm tigre	52.80	
02	Pc	brucha red. curv. 60 x 50 tigre	1.80	
02	Pc	te 90° 60 mm tigre	3.20	
04	Pc	te 90° 50 mm tigre	8.16	
04	Pc	te redução 90° 50 x 32 mm tigre	6.42	
08	Pc	te redução 90° 50 x 25 mm tigre	8.88	
04	Pc	te redução 90° 32 x 25 mm tigre	4.00	
04	Pc	brucha redução curta 25 x 20 tigre	0.32	
02	Pc	peelha 90° 60 mm tigre	8.32	

Atesto o recebimento do (s) Material(ais) da presente Nota. 161194

Recebemos em 18 NOV 1994

TOTAL 129.22



PRIMA CON

Materiais para Construção Ltda

Recebimento do (e)
Material(ais) da presente Nota.
161194

Av. Porto Alegre, 563 - Centro - Tel. (065) 498-1225/1020 - Fax (065) 498-1742 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

CGC 02 558 245/0001-64 CCI 13 036 132-1

Série D Tributada

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

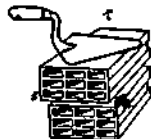
Data da Emissão 14 de 11 de 1994

Nº 31538

Nome Prefeitura Municipal Primavera do Leste

Endereço

Quant.	Unid.	Discriminação	Unifário	Total
02	PC	diplomas Impelco 24 p la		42.12
04	PC	diplomas Impelco 20 p la		94.24
04	PC	diplomas Impelco 15 p la		94.24
TOTAL 230.60				



PRIMA CON

Material para Construção Ltda

Av. Porto Alegre, 563 - Centro - Tel.:(065)498-1225/1020 - Fax:(065)498-1742 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

CGC 02 558 245/0001-64 CC 13 036 132-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data da Emissão: 19 de 11 de 1954

Nome Professora Mônica Vromane D/Vente

Endereço _____

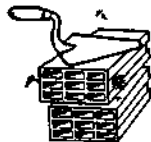
Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
05	Pc	fardo plástico 1#5q tipo		17.00
04	Pc	fito veda rosca 18mm x 50mt tipo		5.76
25	Pc	parafuso p/ fixação lateral 9P	RCEB MUN	3.00
03	Pc	lixa maza 160 3m	11'8 NOV 1994	0.24
03	Pc	armários populares branco cyl b e	vista	43.86

192/94
Convênio N.º _____
Prefeitura/Mun.

Gráfica Tipoalfa Ltda Tel 4381366 Nova Xavantina- MT CGC 00824581/0001-86 CCF 13011334-4
200 bls 50x3 27501 a 37500 aut. 180/93 - 14/06/93 1ª via-branca 2ª via-rosa 3ª via-jornal

TOTAL

6986



PRIMA CON

Materiais para Construção Ltda.

Av. Porto Alegre, 563 - Centro - Tel.: (065) 498-1225/1020 - Fax: (065) 498-1742 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

CGC 02 558 245/0001-64 CCI 13 036 132-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data da Emissão: 14 de 11 de 1994

Nome Dejuna Munoz Ramirez D. Berto

Endereço

№ 31539

Série D Tributada

Quant.	Unid.	Discriminação	Unidade	Total
45	Pc	Carica de luz 4x2		5,40

PRIMAÇÃO

Processo No. 13/94

Comissão No. 13/94

Prefeitura Municipal

RECEBEMOS

11 '8 NOV 1994

Gráfica Tipografia Ltda Tel 4391366 Nova Xavantina- MT CGC 00824581/0001-86 CCI 13011334-4
200 bis 50x3 27501 a 37500 aut. 180/93 - 14/06/93 1ª via-branca 2ª via-rosa 3ª via-vermelha

TOTAL

135464

COTRIMAC

Cotrimac Cotriguçu Materiais para Construção Ltda
Av. Minas Gerais, 50 - Centro - Tel.: (065) 498-1523
Cep 78850 - Primavera do Leste - Mato Grosso

N.F. VENDA CONSUMIDOR

OTI Série "D-1"

CGC: 03.082.443/0001-67

CEI: 13.038.063-6

Data da Emissão: 11 de 1991

NOME: *Professora Maria da Conceição*

Endereço: *Primavera do Leste - MT*

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
330	Porta de madeira	3,60	1188,00
60	Porta de madeira	3,60	216,00
01	Porta de madeira	9,60	9,60
05	Porta de madeira	28,40	142,00
10	Porta de madeira	3,70	37,00
10	Porta de madeira	3,00	30,00
10	Porta de madeira	16,00	160,00
05	Porta de madeira	3,60	18,00
05	Porta de madeira	28,60	143,00
11	Porta de madeira	248,40	2732,40
14	Porta de madeira	248,70	3481,80
10	Porta de madeira	12,30	123,00
100	Porta de madeira	1,60	160,00
300	Porta de madeira	63,00	18900,00
600	Porta de madeira	8,00	4800,00
010	Porta de madeira	8,96	89,60
TOTAL			3060,12

Grat. 1% DIMENSÃO Ltda. Fone: (065) 498-1407-100-Bis. 5023-0001 e 9000-0001

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA Condição No Processo No

Professora/Mun.

~~Preferenza/Alina~~

Metalúrgica Gaúcha-

INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Rua Aripuanã N.º 69

Fone: (065) 498-1620

Nota Fiscal

SÉRIE B-1

1.ª VIA

Nº 1452

Primavera do Leste

Mato Grosso

CGC 24 984 429/0001-29

Insc. Est. 13 066 294-1

Nat. da Operação

À VISTA.

Via de Transporte

ROD.

Data da Emissão da Nota

17 / 11 / 94

Primavera do Leste

Mato Grosso

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE.

Endereço

Município PVA.

Estado MT.

CGCMF

Insc. Est

Quant	Unid	Discriminação das Mercadorias	PREÇO Cr\$			
			Unitário		TOTAL	
01	"	JANELA BASCULANTE 2,00x1,00	55	00	55	00
<i>Dest. Polícia Militar</i>						
<i>Cancelado N.º 190/94 Prefeitura/Mun. Processo N.º</i>						

DESPESAS ACESSÓRIAS Por Conta do Destinatário	
Frete	cr\$
Seguro	cr\$
Total	cr\$

Não vale como

Recibo

Valor das Mercadorias

55,00

Valor Total da Nota

55,00

ICM já incluído no preço calculado pela
aliquota de 17 %

9,35

Mão de Obra

RECEBEMOS

11 9 NOV 1994

I.S.S.Q.N. % Sob Cr\$

Total da Nota Cr\$

Total Geral Cr\$



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Administração: *Vilceu Francisco Marchetti*

Rua Rondonópolis, 170 - Telefax: (065) 498-1211 - Caixa Postal 21 - CEP 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

RECIBO

CR\$

334,00 =

Rec. prop. 272,62
61,38

Recebi da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT a quantia supra
de CR\$ **334,00 =**

pagamento que me é feito referente a:

*Serviços de frete
de pedras e areia para a Am-
pliação do Det. Pol. Militar*

Declaro que os Serviços
foram Prestados

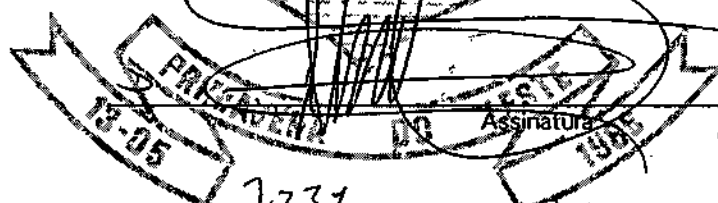
Em **08/11/94**

Para os devidos fins, firme o presente recibo, dando plena, rasa e geral quitação.

Primavera do Leste

38 de *11*

de 19*94*



Assinatura

Nome:

7231 19834
Pedro L. da Silva Neto

Endereço:

Carteira de Identidade: *081 501 259 HT*

1994
Processo N.º
Prefeitura/Mun.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

Cuiabá, 03 de março de 1994.
Of. SSL/n. 187/94.

CODEMAT
Protocolo N° 832/94
Processo N° 357/94
Data 10/03/94
Serviço de Protocolo

Ilustríssimo Senhor
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES,
Diretor-Presidente da CODEMAT.
NESTA.

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria haver sido aprova-
da por esta Assembléia Legislativa, na Sessão Ordinária do
dia 1º do corrente mês, proposição de autoria do Deputado
HUMBERTO BOSAIPD, do PFL, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,

Paulo Moura
Deputado PAULO MOURA
1º Secretário

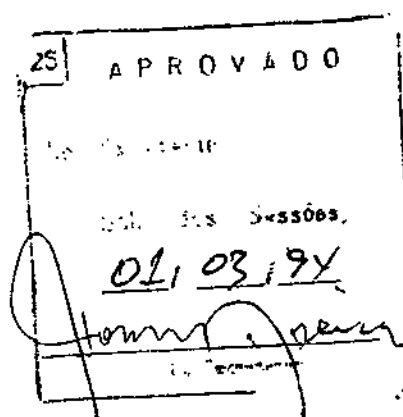


ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Serviços Legislativo 07 MAR 1994 Protocolo nº. <u>133/94</u> Processo nº. _____	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º <u>18</u> <u>77/94</u>
-----------	--	---	-----------------------------------

AUTOR DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPPO - PRESIDENTE



INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, EXTENSIVO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT, AFIRMANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES E ATERROS NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO 18/91, DE 08/05/91, INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, EXTENSIVO AO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT, AFIRMANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTES E ATERROS NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT., CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

SALA DAS SESSÕES, 01/ março /1994.

DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPPO
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	☐ Projeto de Lei	N.º 77/94
	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☒ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	

AUTOR DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO - PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, PRINCIPALMENTE SUAS ÁREAS MAIS PRODUTIVAS, CARECEM URGENTEMENTE DA CONSTRUÇÃO DE PONTES E ATERROS QUE DÊEM MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO À REDE VIÁRIA LOCAL.

PARA TANTO É VITAL O ESTABELECIMENTO DE UM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL NO VALOR MÍNIMO DE Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) PARA QUE SEJA POSSÍVEL VIABILIZAR TAIS OBRAS.

SENDO ASSIM, CERTO DE CONTAR COM A VIABILIZAÇÃO POR PARTE DO SENHOR GOVERNADOR, SOLICITO A APROVAÇÃO DA PRESENTE MATÉRIA POR PARTE DOS SENHORES DEPUTADOS.

SALA DAS SESSÕES, 01 / março / 1994.


DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
PRESIDENTE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. Nº . 357/94

DE 10 / 03 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J. Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 11 / 03 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Formado - 23/02

CODEMAT
Protocolo N° 567/94
Processo N° 4 -
Data 17/02/94
<i>[Assinatura]</i>
Setor de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 567/94

Nº PROCESSO: 179/94

DATA, 17 / 02 / 94

INTERESSADO

CASA CIVIL- CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO GÊU.

ASSUNTO

SOLICITA DOAÇÃO DE MIL SACAS DE CIMENTO, CONFORME OFÍCIO Nº.314/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PAIAGUÁS

PROTOCOLLO NUMERO 0.036.140-7

DATA 16-02-94 HORA 18:24

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

Nº do Protocolo

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO SO CÉU

ASSUNTO

Solicita doação de mil sacas de cimento.

SECRET

Protocolo N. 567/90

PROGRESS No. 2994

Date 12-12-94

Service de Protocole

ANEXOS

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL



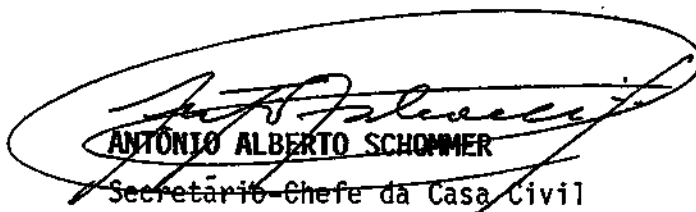
OF/SCCC/314/94.

Cuiabá, 16 de Fevereiro de 1994.

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria o Processo CCV Nº 036.160-7, de interesse da Câmara Municipal de Salto do Céu, versando sobre a doação de 1.000 sacas de cimento.

Cordialmente,


ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA/.

mcs/mf





Câmara Municipal de Salto do Céu



Rua Espírito Santo, 202 - Centro - Fone (065) 233-1122 - CEP 78.270.000
SALTO DO CÉU - MATO GROSSO

Ofício nº 013/94

PROTOCOLO NUMERO 0.036.160-7

DATA 16.02.94 HORA 15:24

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
Sr. Governador

Salto do Céu
09 fevereiro 1994

Antônio Alberto Schommer
Secretário Geral de Casa Civil

Vimos por meio deste, solicitar de V. Ex^a, 1.000 sacos de cimento.

Informamos, que essa quantidade suprirá em 50% a necessidade que temos em construir uma pequena praça em frente ao velho prédio da Igreja Católica, um monumento histórico de Salto do Céu. Como também, um muro de contenção na cachoeira de Salto do Céu.

O município de Salto do Céu é de pouca rentabilidade e uma das esperanças dos comerciantes locais, é a melhora do turismo na cachoeira.

Esse muro de arrima é parte urgente do projeto de urbanização da Cachoeira e evitará a continuação da erosão causada pelas enchentes.

Essa erosão iniciada a pouco tempo, já modificou a naturalidade paisagística de nossa cachoeira, tornando inviável o acesso de banhistas em sua parte mais receptível. Essa erosão avança perigosamente sobre os prédios habitacionais e comerciais vizinhos a cachoeira.

É lamentável o estado em que se encontra a cachoeira. Não possuímos dinheiro para a aquisição desse cimento e fica-nos difícil, vermos a deteriorização da cachoeira pela não construção desse muro.

Acreditamos e esperamos que V. Ex^a ajude-nos a recuperarmos pelo menos em parte, o que é um dos mais bonitos pontos turísticos naturais da região e que recebe turistas de todo o estado.

Na oportunidade, reiteraremos nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Engº Osvaldo Renato Minakami
Presidente da Câmara Municipal

Exm^a. Sr.
JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
DD - Governador do Est. de Mato Grosso
Cuiabá - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA _____

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo _____

A Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civ?

Em 16 / 02 / 94

PROTOCOLO NÚMERO 0.036.160-7

DATA 16-02-94 HORA 15:24

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL



OF/SCCC/313/94.

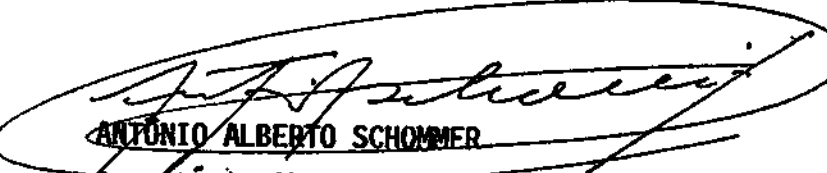
Cuiabá, 16 de Fevereiro de 1994.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do OF/Nº 13/94, onde é solicitada a doação de 1.000 sacas de cimento.

Na oportunidade, informamos a Vossa Excelência que a sua reivindicação foi encaminhada à CODEMAT, objetivando viabilizar o atendimento do pleito.

Cordialmente,


ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Exmº Sr.

Ver. OSVALDO K. MINAKAMI

DD. Presidente da Câmara Municipal

SALTO DO CÉU - MT

mcs/mf





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

179/94

DE 17 / 02 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Acord. de Op. Financeiros

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 17 / 02 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

- Outras negociações 7/20/94
 - Direção Geral
 - Direção de Protocolo da Prefeitura
 - CAC
 - Leis de Utilidade Pública
 - Lei Municipal / Municipal
 - Prefeitura no Distrito de...
 - ...

CODEMAT
Protocolo nº 2360/94
Processo nº - X -
Data 16/08/94
Serviço de Protocolo

- Estatuto Registrado no cartório

Nº PROTOCOLO: 2.360/94

Nº PROCESSO: 1.366/94

DATA: 16 / 08 / 94

-> participação do estatuto
 de ... no ... oficial
 -> INSS
 -> FGTS

INTERESSADO

TANGARÁ MOTO CLUBE

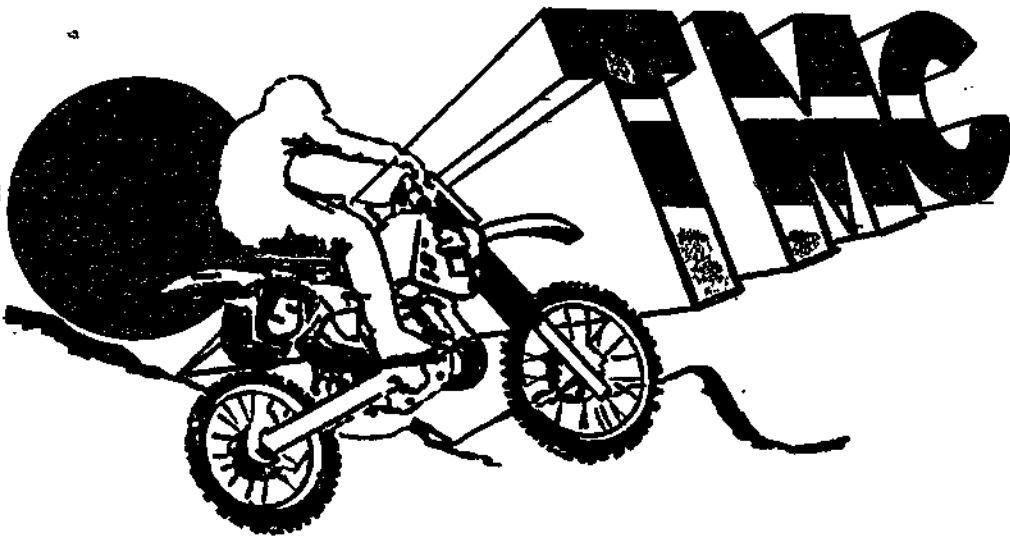
ASSUNTO

AUTORIZA CONVÊNIO NO VALOR DE R\$5.000,00, PARA REALIZAÇÃO DA
 II PROVA DOS CAMPEÕES E A 5ª ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL
 SUPER-CROSS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
 DESENVOLVIMENTO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO



*Ante. de
voto. me*

CODEMAT
Protocolo Nº: 36094
Processo Nº: 366194
Data: 16-8-94
<i>Gilberto</i>
Serviço de Protocolo

Tangará da Serra, 02 de agosto de 1994

DATA - 4/8/94 HORA - 10:40
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.038.602-2

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho em nome do Tangará Moto Clube, reivindicar o apoio financeiro para a realização em nosso Município da II Prova dos Campeões e a 5ª Etapa do Campeonato Estadual de Super-Cross, a realizar-se nos próximos dias 20 e 21 de agosto, tendo em vista que o evento é a nível Nacional, e com a participação dos maiores nomes deste esporte.

Assim, precisamos do apoio do Governo do Estado o valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), para podermos realizar este evento que sem dúvida divulgará ainda mais o nosso estado.

No aguardo do deferimento do solicitado, com nosso reconhecimento, antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos.

Respeitosamente,

[Signature]
Hiran Carlos Pélosi
Presidente

Exmo. Sr.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD.Governador do Estado de Mato Grosso

CUIABÁ-MT.

[Handwritten notes and signatures]
Ante. de
voto. me
15.000
15.000

Rua Manoel Dionísio Sobrinho
nº 147 - Centro

Tangará da Serra

TANGARÁ MOTO CLUBE



ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo

A Decisão do E.C. - Casa da Casa Civil
em 04/08/94

Encaminhe-se à Codemul.

Antonio Alberto Schommer
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
I FÓRUM DA AGROPECUÁRIA MATO-GROSSENSE
III ENCONTRO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA
23 e 24 SETEMBRO 1994 - PRIMAVERA DO LESTE-MT

~~→ ALEGEOL~~

DR. CARLOS GOMES!

O GOVERNADOR DO ESTADO
HOJE EM PRIMAVERA DO
LESTE SOLICITOU PROVIDÊNCIAS
P/ LIBERAÇÃO IMEDIATA.

Érico

CODEMAT	
Protocolo nº	3845/94
Processo nº	—
Data	26 / 12 / 94
M. Carlos Augusto	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 3.845/94

Nº PROCESSO: 2.332/94

DATA, 26 / 12 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE.

ASSUNTO

SOLICITA CONVÊNIO NO VALOR DE R\$35.000,00 PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DAQUELE MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO Nº.113/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



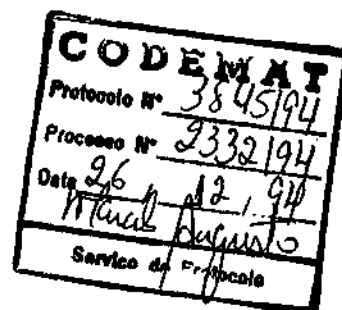
PREFEITURA DE

PRIMAVERA DO LESTE

Continuidade de Progresso



Of.nº 113/94 odt



Data :Primavera doLeste Mt, 23 de dezembro de 1994
Do :Prefeito Municipal
Para :Exmo.Sr.Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Md. Presidente da CODEMAT
Assunto :Recurso financeiro(solícita)
Ref. :Parque de exposições.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a V.Excia., o projeto para a construção do Parque de Exposições, deste Município, e solicitando a liberação do recurso financeiro da ordem de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para em convênio, iniciarmos as obras de infra-estrutura.

Nesse aguardo, agradecemos e renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito Municipal
de Primavera do Leste - MT

Vilceu Francisco Marchetti

PREFEITO MUNICIPAL
RG 1 286 574-0 SSP/PR
CPF 169 031 869/00

PREFEITURA MUNICIPAL
Primavera do Leste Mt.

ORÇAMENTO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

DATA: 23.12.94

LOCAL: Primavera do Leste Mt

RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Fundações em concreto

m2

400

6,00

2.400,00

Estrutura metálica

m2

400

17,50

7.000,00

Cobertura de alumínio

m2

400

10,00

4.000,00

Por unidade (barracão) 20,00 x 20,00

Recurso da Conveniente C\$ 35.000,00

Recurso da Proponente C\$ 7.200,00 (Fundações)



Protocolo
03

METALÚRGICA GAUCHA

R.L. Indústria Metalúrgica Ltda.

FÁBRICA DE:

Vitraux de Correr e Basculantes
Portas - Grades - Portões
Torres para TV - Tanques para
Óleo Diesel - Caixas D'água e
Estruturas Metálica em Geral

PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 BARRACÕES

Ao
Setor de compras
Prefeitura Municipal
Primavera do Leste Mt

Prezados senhores:

Permitimo-nos cotar os preços para a fabricação
de 03 barracões.

Preço por unidade com 400,00 m², sendo:

ESTRUTURA METÁLICA	C\$ 20,00	C\$ 8.000,00
COBERTURA ALUMÍNIO	C\$ 15,00	C\$ 6.000,00
Total		C\$14.000,00

Preço global 03 C\$ 42.000,00

(Quarenta e dois mil reais)

Não incluídas as fundações e mão de obra

Primavera do Leste Mt, 23 de dezembro de 1994

~~Metalúrgica Gaucha~~
R.L. Indústria Metalúrgica Ltda.
SÓCIO GERENTE

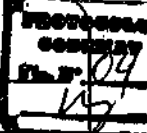


Pré-Moldados Primavera Ltda

Galpões Pré-Moldados de Concreto, Postes, Mourões de Cerca

Av. Brasil, 51 - Tel.: (065)498-1420 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

CGC 15 952 559/0001-99 Insc. Est. 13 055 004-3



ORÇAMENTO

PROPRIETARIO: Sindicato Rural de Primavera do Leste - MT.

Para construção de 02 (dois) galpões com 15X40 cada, em estrutura pré-moldada, coberto com telhas de fibrocimento 60 MM e terças de ferro, piso cimentado liso.

Estrutura pré-moldada montada no local inclusive mão de obra e material 13.000,00

COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 6MM

160 telhas 360	3.040,00
160 telhas 305	2.560,00
160 telhas 183	1.440,00
80 canueiras	720,00
160 barra perfil 100X40	2.850,00
3600 ganchos para fixação	1.100,00
solda tinta	800,00
mão de obra	2.200,00
	<u>14.710,00</u>

PISO CIMENTADO 600 M2 (cada)

420 m2 cimento	2.352,00
60 M3 pedra	880,00
60 M3 areia	480,00
mão de obra	3.600,00
	<u>7.312,00</u>

SOMA TOTAL 35.022,00

PRIMAVERA DO LESTE, 23-12-94


Pré-Moldados Primavera Ltda.
CGC 15 952 559 / 0001 - 99

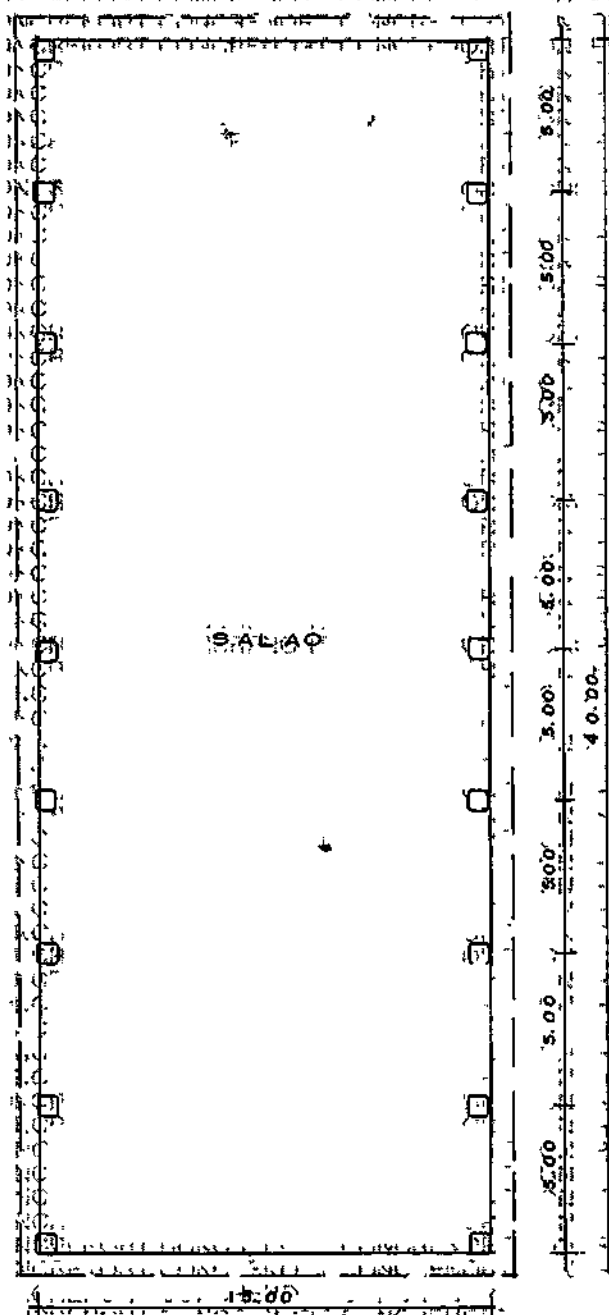


Pré-Moldados Primavera Ltda

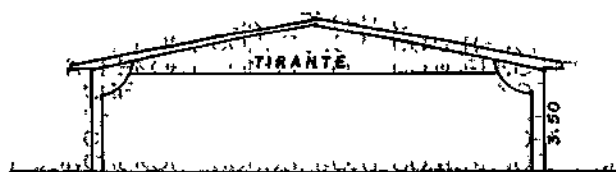
Galpões Pré-Moldados de Concreto, Postes, Mourões de Cerca

Av. Brasil, 51 - Tel.: (065)498-1420 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT

CGC 15 952 559/0001-99 Insc. Est. 13 055 004-3



PLANTA



CORTE

Responsável Técnico
Jose Carlos Barco
JOSE CARLOS BARCO
ENG. CIVIL - CREA 10399/D-PR
3115-447.344

CRÓQUI : 15 / 40 : 600,00 M2
PROPR: SINDICATO RURAL DE PRIMAVERA

METAL LESTE

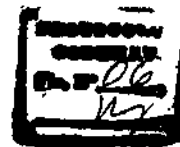
METALÚRGICA IND. E COMÉRCIO LTDA.

Av. Campo Grande, 93 - Fone: (065) 498-1367 - CEP 78 850 - Primavera do Leste - Mato Grosso

CGC MF 02 434 678/0001-08

Insc. Estadual 13 038 118-6

Primavera do Leste Mt, 23 de dezembro de 1994



A
Prefeitura Municipal
Nesta

Senhor Prefeito

Ref, consulta do Setor de Compras.

Atendendo a consulta, com referência
o custo da construção de barracões para o Parque de
Exposições, fornecemos o seguinte orçamento:

Ordem	Especificação	Valor Unit.	m2	Total
01	Estrutura Metálica	R\$ 17,50	400	R\$ 7.000,00
02	Cobertura em alum	R\$ 10,00	400	R\$ 4.000,00

Unidade C\$ 11.000,00 (x) 03 Cr\$ 33.000,00

Não estão cotadas as fundações.

02 434 678 / 0001 - 08

Metal Leste Metalurgica Ind.

Av. Campo Grande, 93

Cep 78 850/000

Primavera do Leste

MT

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - REGISTRO GERAL
DO PARANÁ 1.286.574 0

NOME: **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**

FILIAÇÃO: **CLAUDIO MARCHETTI**
SOELMINA QUERUBIN MARCHETTI

DATA DE NASCIMENTO: **11/01/1954** NATURALIDADE: **CACIQUE DOBLE/RS**

CURTIÇA-PARANÁ: **15/04/1980**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - REGISTRO GERAL
DO PARANÁ 1.286.574 0

NOME: **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**

FILIAÇÃO: **CLAUDIO MARCHETTI**
SOELMINA QUERUBIN MARCHETTI

DATA DE NASCIMENTO: **11/01/1954** NATURALIDADE: **CACIQUE DOBLE/RS**

CURTIÇA-PARANÁ: **15/04/1980**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - REGISTRO GERAL
DO PARANÁ 1.286.574 0

NOME: **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**

FILIAÇÃO: **CLAUDIO MARCHETTI**
SOELMINA QUERUBIN MARCHETTI

DATA DE NASCIMENTO: **11/01/1954** NATURALIDADE: **CACIQUE DOBLE/RS**

CURTIÇA-PARANÁ: **15/04/1980**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - REGISTRO GERAL
DO PARANÁ 1.286.574 0

NOME: **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**

FILIAÇÃO: **CLAUDIO MARCHETTI**
SOELMINA QUERUBIN MARCHETTI

DATA DE NASCIMENTO: **11/01/1954** NATURALIDADE: **CACIQUE DOBLE/RS**

CURTIÇA-PARANÁ: **15/04/1980**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
REGISTRO DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO
ECONÔMICO - FISCAL - CITE

INSCRIÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
169 031 969 00

NOME COMPLETO
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

NASCIMENTO
11/01/54

ASSINATURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Handwritten signature or mark.



Agencia da Receita Federal em - RONDONOPOLIS - MT

No.: 1344/94
EM: 06/12/94

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
(Administrados pela Secretaria da Receita Federal)

CGC 01.974.088/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
RUA BENTO GONCALVES, 16
CERNE IRPJ - CENTRO
78605 - PRIMAVERA DO LESTE - MT

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ADIMA IDENTIFICADO, QUE
VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE EM SEU NOME, NAO CONSTA, ATE
ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NAO FOI ENCAMINHADO PARA INSCRICAO
COMO DIVIDA ATIVA DA UNIAO, DEBITO EXIGIVEL RELATIVO A TRIBUTOS E
CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA
FEDERAL.

VALIDADE: 03 (TRES) MESES CONTADOS DA DATA DE EMISSAO

ARF/RONDONOPOLIS/MT
EM. 06/12/94
Sonia de Castro Silva
Mat. 3019878-0

CARIMBO/DATA/ASSINATURA

MODELO I - Aprovado pela IN/SRF/Nro. 028/88 de 03/03/88

2º. OFICIO NOTARIAL
Tabelião
URCIOLE ALVES BARBOSA
Substituto
Laurenin de Souza Barbosa
Av. São João, 30 - Centro
Primavera do Leste. - MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim verificada
e achada conforme o original.
Em test. *[assinatura]* da verdade.
Primavera do Leste - MT 07/12/94
[assinatura]
Tabelião



Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.
DAP - 4007

MPS



Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F Nº 250080

② PCND Nº 1196/94

CGC ☒ / CEI ☐ 33 052 754/0001-44

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO)

RUA MACEIÓ, 85

BARRIO OU DISTRITO

BAIRRO PRIMAVERA II

CEP

78850

MUNICÍPIO

PRIMAVERA DO LESTE

UF

MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO: *****

☐ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

☒ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistiu débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

AGÊNCIA DE POSTO RONDONÓPOLIS
S.E. 1.º
4-0 62-112
Rondonópolis - M.T.
CURSO DO EMISSOR

Rondonópolis - 18 de Novembro de 1994

Antônia dos S. Mendes
Chefe do Posto de Arrecadação
ANTÔNIA DOS SANTOS MENDES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

2. OFÍCIO NOTARIAL
Tabelião
MARCIO ALVES BARBOSA
Substituto
Lutemir de Souza Barbosa
Av. São João, 30 - Centro
Primavera do Leste - MT

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia foi por mim conferida e acha-se conforme o original.
Em test. de verificação.
Marcio Alves Barbosa
Tabelião



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS FGTS

Nº do Protocolo

3428

Válido até

05 MAR 1995

Nº -

816950

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

ENDEREÇO

RUA RONDONÓPOLIS, 170 CENTRO - PRIMAVERA DO LESTE/MT

MATRÍCULA

72.292-8

AGÊNCIA DA CAIXA EM

CUIABÁ/MT

CGC ou CPF

01.974.088/0001-05

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRSS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

CUIABÁ/MT, 05 de SETEMBRO de 1994
Local

Gerente

Matr. 224.055-2

Matr. 042906.8

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALOR DE MEIO PROVA APRESENTANDO O ORIGINAL.

2º OFÍCIO NOTARIAL

Tabelião

ORCILE ALVES

Substituto

Lauramir de Sousa

Av. São João, 80 - Centro

Primavera do Leste, - MT

AUTENTICAÇÃO

3. presente, e por ela se per mim autenticado
e autenticado em 05/09/94.

Em 05/09/94, a verificação
Primavera do Leste, MT - 15/09/94.

Tabelião

395SP0093

40 317





**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 599/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NUMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Suely Jane de Amorim* - DATILOGRAFO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. EM CUIABÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:
EM, 28.11.94

[Signature]
DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

[Signature]
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

[Signature]
SUELY JANE DE AMORIM
DATILOGRAFO





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. Nº. 2.332/94

DE 26 / 12 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cond. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.

Em 08/12/94

Carlos C. de Almeida
Diretor Presidente



PREFEITURA DE

PRIMAVERA DO LESTE

Continuidade de Progresso

PROTOCOLO
devolver à origem

Of.nº 113/94 odt

CO	MT
Protocolo nº	3845194
Processo nº	9332194
Data	26 de dezembro de 1994
Assinatura	Carlos Augusto de Arruda Gomes
Selo	Carimbo

Data : Primavera do Leste Mt, 23 de dezembro de 1994
Do : Prefeito Municipal
Para : Exmo.Sr.Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
 : Md. Presidente da CODEMAT
Assunto : Recurso financeiro(solicita)
Ref. : Parque de exposições.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a V.Excia., o projeto para a construção do Parque de Exposições, deste Município, e solicitando a liberação do recurso financeiro da ordem de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para em convênio, iniciarmos as obras de infra-estrutura.

Nesse aguardo, agradecemos e renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito Municipal
de Primavera do Leste - MT

Vilceu Francisco Marchetti

PREFEITO MUNICIPAL
RG 1 286 574-0 SSP/PA
CPF 169 031 969/00

CODEMAT
Protocolo N° <u>3.011/94</u>
Processo N° <u>1.834</u>
Data <u>13/10/94</u>
<u>218</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.011/94
Nº PROCESSO: 1.834/94
DATA, 13 / 10 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ASSUNTO

ENCAMINHA OFICIO DO SINDICATO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT
CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR, PARA LIBERAÇÃO
DE RECURSOS NO VALOR DE R\$35.000,00, CONFORME OF.202/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA DE

PRIMAVERA DO LESTE

Continuidade de Progresso



Of.º202/94

Primavera do Leste-MT., 11 de outubro de 1994.

Senhor Presidente,

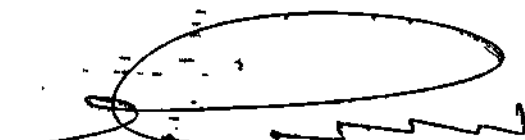
CODEMAT
Protocolo Nº 3011/94
Processo Nº 1.834/94
Data 13/10/94
Serviço de Protocolo

De acordo com orientação de Vossa Senhoria, encaminhamos ofício do Sindicato Rural de Primavera do Leste-MT., com devida autorização do Sr. Governador do Estado, para liberação de R\$. 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para construção do Parque de Exposição de Primavera do Leste, em parceria do Governo do Estado, Governo Municipal e Sindicato Rural de Primavera do Leste.

Solicitamos de Vossa Senhoria viabilizar Convênio através desta Prefeitura.

No aguardo de um pronunciamento de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. Presidente da CODEMAT

Centro Político Administrativo

78050-970-CULABÁ-MT

MMD.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.834/94

DE 13 / 10 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 13 / 10 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

CODEMAT	
Protocolo Nº	3858/94
Processo Nº	— 2 —
Data	28 / 12 / 94
Assinado: <i>[assinatura]</i>	
Servidor de: <i>[assinatura]</i>	

Nº PROTOCOLO: 3.858/94

Nº PROCESSO: 2.337/94

DATA: 28 / 12 / 94

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

ENCAMINHA EM ANEXO, DOCUMENTO ORÇAMENTADO NO VALOR DE R\$ 2.500,00, AUTORIZADO PELO SR. GOVERNADOR EM OFÍCIO Nº 246/94, PARA A ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME OFÍCIO Nº 3275/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLLO NUMERO 0.040.345-8

Nº do Protocolo

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ASSUNTO

Encaminha em anexo orçamento para a iluminação de ~~patio~~
da Polícia Rodoviária Federal do Município de Primavera do Leste.

CODEMAT

Transcript # 385864

FOIA b 7 - (D) 2337190

DATE 28, 12, 94

March 2, 1964

2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808 2809 2810 2811 2812 2813 2814 2815 2816 2817 2818 2819 2820 2821

ANEXOS

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF/SCCC/3275/94

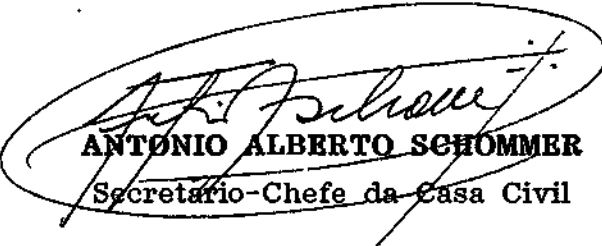
Cuiabá, 27 de dezembro de 1994.

CODEMAT	
Protocolo Nº	3858/94
Processo Nº	2337/94
Data	28/12/94
Marcos Augusto	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Para cumprimento do despacho de Sua Excelência o Senhor Governador Jayme Campos, estamos remetendo a Vossa Senhoria o processo protocolado na Casa Civil sob nº 40.345-8, de interesse da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, que encaminha em anexo orçamento para a iluminação do pátio da Polícia Rodoviária Federal daquele Município.

Na oportunidade, renovamos-lhe protestos de elevado apreço.


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Presidente da CODEMAT

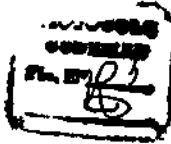
N E S T A/



PREFEITURA DE

PRIMAVERA DO LESTE

Continuidade de Progresso



Of.nºGP/246/94

Primavera do Leste-MT., 24 de novembro de 1994.

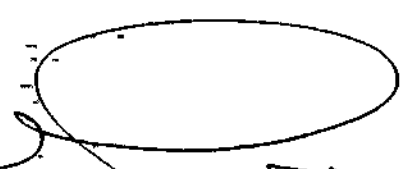
Senhor Governador

De acordo com contatos mantidos com Vossa Excelência, enviamos em anexo orçamento para a iluminação do patio da Polícia Rodoviária Federal de nosso Município.

Conforme o anti-projeto que apresentamos, faz-se necessário a execução proposta, visto a localização do Posto ser em uma lombada, necessitando assim de uma iluminação eficiente, dando maior segurança e condições a nossos policiais de executarem seus serviços.

Contamos com o habitual apoio e providências de Vossa Excelência, e enviamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

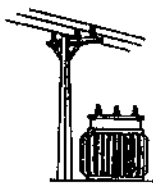
Exmo Sr.
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
DD. Governador do Estado
Palácio Paiaguás
Centro Político Administrativo
78050-970-CUIABÁ-MT.

DATA - 27/12/94 HORA 16:50

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

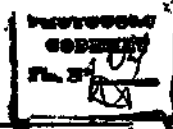
PROTOCOLO NUMERO 0.040.345-8

MMD.



MULTI LUZ

Eletrificação Rural e Industrial
Transformadores, Chaves e Para - Raios
Av. Porto Alegre, 958 — Telefax: 498-1701
Primavera do Leste Mato Grosso



Primavera do Leste 23 de Novembro 1.994

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
A/C Sr. Ulisses.

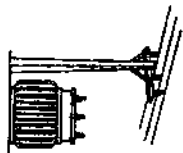
Ref. Orçamento p/ iluminação pátio Polícia Rodoviária

- 1- Iluminação de Pátio e canteiros na BR 070 na
Polícia Rodoviária Federal e/ luminárias tipo pe-
talas e/ 4 pétalas por postes com 05 Postes de
concreto 15m. e lâmpadas Vapor de Sódio 400 Wats
e chave eletromagnetica p/ acionamento automatico
com tubulação sub-terranea e/ cabos 16mm
Preço Total Materiais e Mão de obra = R\$- 9.865,00
- 2- Instalação de um Transformador Trifásico de 15Kva
na classe 34,5 Kv p/ atender Posto da Polícia Ro-
doviária Federal com rebaiçamento completo, cha-
ves , para raios e aterramento.
PREÇO TOTAL Materiais e Mão de Obra = R\$-4.630,00

Atenciosamente.

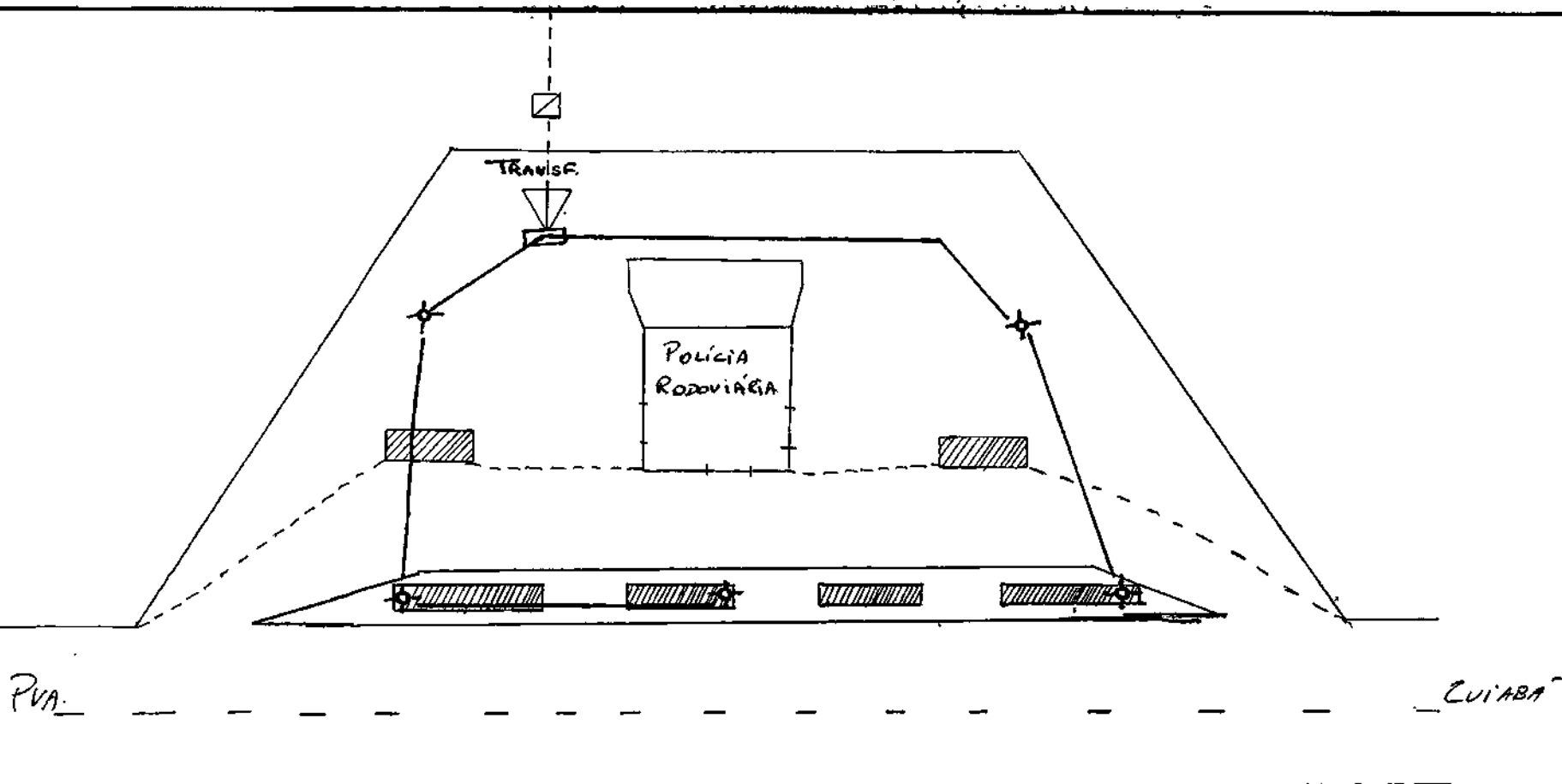
Multiluz Eletrif. Ltda.
Nilceu da Costa .

DATA 27/12-94 HORA 16:50.
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.040.345-8



MULTI LUZ

Eletrificação Rural e Industrial
Transformadores, Chaves e Para - Raios
Av. Porto Alegre, 938
Primavera do Leste
Mato Grosso
Telef: 498-1701



PROCESSO
SECRETARIA
Nº 26
26

ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo

Assinatura do Sr. - Estado de Mato Grosso
Em 27 de Dezembro de 1994



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 2.337/94 DE 28 / 12 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 28 / 12 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

CODEMAT	
Protocolo N.	3.713/94
Processo N.	2.241/94
Data	09 / 12 / 94
Marcos Augusto	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 3.713/94

Nº PROCESSO: 2.241/94

DATA, 09 / 12 / 94

INTERESSADO

PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 5.000,00, CONFORME OFÍCIO Nº 004/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Paróquia Sagrado Coração de Jesus

Padres Franciscanos

Av. Paraná, 129
CEP 78.515-000

— Telefone (065) 551-1168
NOVA CANAÃ DO NORTE



Ofício nº 004/94

Nova Canaã do Norte, 06 de Dezembro de 1994.

1
CODEMAT.
Cuiabá - MT.

CODEMAT
Protocolo N.º 3.713/94
Processo N.º 8.245/94
Data 09.12.94
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Vimos através do presente solicitar de V. Sa. a Liberação do Convênio de Repasse Financeiro, no Valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) conforme documentação em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar nossos protestos de alta estima e distinguidas considerações.

Atenciosamente.

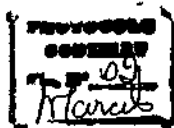
[Signature]
CENTRO SOCIAL FRANCISCO DE ASSIS.

Benedito Aparecido de Castro.
Secretário



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROC. 2.241/94 DE 09 / 12 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

PK Correção

*Requerer para construção de
5.000 Casas populares*

Idem Veríssimo de Campos
Governador do Estado



e especifi-
ara o estabe
ipulações le
mento e plani
ficou o obje
o do local e
pela detecção
ção, que ora

de formulados,

o pedido não pode ser deferido porque em desconformidade com a legis-

15 084 478/0009-71

Mitra Diocesana de Sinop
Paróquia Sagrado Coração de Jesus
Avenida Paraná, 129
Nova Canaã do Norte - MT
GEP 78.815-000

Estatuto do "Centro Social São Francisco de Assis"

Nova Canaã do Norte-MT

Capítulo I - Dos Objetos

Art. 1º - "O Centro Social São Francisco de Assis", entidade filantrópica sem fins lucrativo, de duração ilimitada, com sede de e Fórum no Município de Nova Canaã do Norte-MT, e Comarca de Colíder-MT, tendo sua Sede na Rua 15, objetiva 'assistir à velhice desamparada e inválida, sem distinção' de sexo, raça, cor, credo religioso ou político.

Art. 2º - O "Centro Social São Francisco de Assis" terá regimento interno aprovado pela Diretoria para disciplinar o funcionamento da entidade.

Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a entidade organizará e manterá as dependências necessárias.

Capítulo II - Dos Sócios

Art. 4º - A entidade é constituída por número ilimitado de sócios, formada pelos membros ativos do Grupo dos Vicentinos, o pároco e os Vigários Paroquiais da Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus.

Art. 5º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

Capítulo III - Dos Poderes

Art. 6º - São poderes da entidade:

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal

§ 1º - Os associados integrantes dos poderes da entidade não receberão remuneração pelos cargos exercidos.

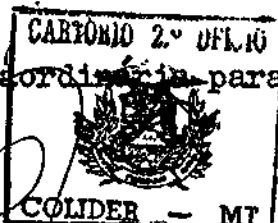
§ 2º - Não é permitido aos membros e suplentes dos poderes acumular funções.

§ 3º - Tanto a diretoria Executiva quanto o Conselho Fiscal serão formados exclusivamente por membros do Grupo dos Vicentinos, enquanto este existir.

Art. 7º - A Assembléia Geral, poder supremo da entidade, será composta por todos os associados, mencionados no Art. 4º.

Art. 8º - A Assembléia Geral Ordinária será convocada anualmente na segunda quinzena de janeiro, a fim de examinar as contas apresentadas pela Diretoria Executiva, com o parecer do Conselho Fiscal, e a cada 02 (dois) anos para eleger e, empossar a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da entidade.

- Art. 9º - Poderá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária para os seguintes fins:
- a) Modificações do Estatuto
 - b) Para preencher vagas no Conselho Fiscal ou na Diretoria Executiva.
 - c) Quando houver situação de emergência que exija sua convocação, por metade dos membros da diretoria e mais 20% dos associados.



Art. 10º- A Diretoria Executiva será composta por 06 (seis) mem-
bros:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) 1º Secretário
- d) 2º Secretário
- e) 1º Tesoureiro
- f) 2º Tesoureiro

Art. 11º- Compete ao Presidente e ao Vice-Presidente que o substitui-
rá nos impedimentos legais:

- a) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
- b) Representar a entidade ativa, passiva, judicial e, ex-
trajudicialmente.
- c) Dirigir e orientar todas atividades da entidade.
- d) Abrir e movimentar conta bancária em conjunto com o Te-
soureiro.
- e) Convocar assembléia geral ordinária todos os anos, no
mês de janeiro para aprovação das contas, e a, cada 02
(dois) anos para eleger nova Diretoria Executiva e Con-
selho Fiscal.
- f) Reunir-se mensalmente com a Diretoria a fim de tratar
de assuntos gerais da entidade.
- g) Contratar e demitir empregados.

Art. 12º- Compete ao 1º Secretário e ao 2º Secretário que auxiliará
e substituirá nos impedimentos legais:

- a) Secretariar as reuniões e redigir as Atas.
- b) Notificar as atividades da entidade.
- c) Elaborar relatórios.
- d) Atender a correspondência.
- e) Preparar e manter em dia o fichário dos associados.

Art. 13º- Compete ao 1º Tesoureiro e ao 2º Tesoureiro que o substi-
tuirá nos impedimentos legais:

- 40 174
- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, donativos em dinheiro ou espécie de ~~ações~~ mantendo em dia a escrituração mediante ~~compromisso~~.
b) Apresentar relatórios da receita e despesas quando solicitado, e balanço anual para parecer do Conselho Fiscal e posterior aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.
c) Pagar as contas e autorizar despesas sempre com anuência do Presidente;
d) Abrir e movimentar conta bancária em conjunto com o Presidente.

Art. 14º - O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador, composto por 03 (três) membros e 03 (três) suplentes, cabendo-lhes verificar a exatidão dos registros contábeis da entidade, dando seu parecer a respeito dos mesmos, para apreciação da Assembléia Geral.

Capítulo IV - Do Patrimônio

Art. 15º - O Patrimônio do "Centro Social São Francisco de Assis", será constituído por imóveis e utensílios, Veículos e ser moventes, ações, apólices de dívida pública, mensalidades dos associados ou donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Capítulo V - Disposições Gerais

Art. 16º - O "Centro Social São Francisco de Assis", será dissolvido quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, o que poderá acontecer por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e esta terá que ter o parecer favorável e por escrito dos sócios efetivos.

Parágrafo único:

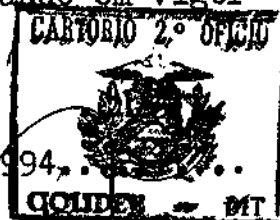
Extinta a entidade, pagos todos os compromissos, o remanecente de seus bens, será entregue à Diocese de Sinop, Paróquia Sagrado Coração de Jesus, de Nova Canaã do Norte-MT, para ser convertida a critério desta entidade, em benefícios de obras congêneres.

Art. 17º - O presente estatuto pode ser reformado a qualquer tempo por decisão da maioria de seus associados em Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim.

Art. 18º - O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral re

alizada no dia 01 de novembro de 1.994, entrando em vigor
a partir desta data.

Nova Canaã do Norte-MT, 01 de novembro de 1.994,...



CARTÓRIO 2º OFÍCIO CIVIL E NOTAS

Registro de Sociedade Civil

Apresentante 25/11/1.994

Protocolo nº 254 PRO 009/024

Registro nº 254 Lv. 004

Em test. da verdade

COLÍDER-MT, 25/11/1.994

Edna Matos Reis
Escritor(a) Juramentada

quanto econômico) / Passado com "Adote" no
a Constituição Federal, artigo 3º da Lei 8.170/91 e
1990, que são as seguintes:

meio grau.
2º ano do segundo grau.
3º ano do segundo grau.

as mensalidades sobre o tempo do aumento
caso, em negociação com a entidade ou em
seu salário determinado pelo governo.
se serviços educacionais, garantido o preço fixado e
o aumento salarial, se houver, conforme artigo 3º da

as serão a partir de 01 de dezembro de 1994.

PROF. ROBERTO ANDRADE
DIRETOR PEDAGÓGICO

MARCIO COSTA SILVA
DIRETOR PEDAGÓGICO

ANTONIO FÉLIX NETO -- CEL PM
PRESIDENTE

EDSON LEITE DA SILVA -- TEN CEL PM
MEMBRO

JOSÉ FIRMINO NETO -- MAJ PM
MEMBRO

Extrato do Estatuto
Centro Pastoral São Francisco de Assis
Presidente: Maurício Pires da Fonseca
Assessoria Geral: Pastoral do Menor, Pastoral da
Saúde, Abrigo de Idosos.
Monitorado pela Sociedade São Vicente de Paulo.
Maurício Pires da Fonseca
Presidente

D.G.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO SOCIAL DE ASSIS
DIRETORIA DO "CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS"



Aos 31 trinta e um dias do mês de outubro de 1994 (Novecentos e Noventa e Quatro) às 20:00 horas na sala de Catequese Sta Clara, sito à Av. Paraná s/nº, neste Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, se reuniram os membros da Sociedade São Vicente de Paula, com a finalidade de fundar o Centro Social São Francisco de Assis, da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, com a presença dos seguintes membros (confrades) da Sociedade São Vicente de Paula: Frei Jorge Elsing, Benedito Aparecido de Castro, João dos Reis Afonso, Sebastião Elias Soares, Claudomiro Nogueira, Lair Gerotto de Medeiros, João Batista Messias, Josefa Tumitão Alves, Maria Conceição Nogueira, Maurício Pires da Fonseca, Aparecido de Paula.

A abertura foi feita pelo Frei Jorge, dizendo da necessidade da Fundação do Centro Social e Pastoral, pois teria onde se fazer os trabalhos de Medicina Caseira e também o Acolhimento de nossos Velhinhos Desamparados, servindo de Azilo ao qual foi aclamado por todos, tomando a palavra o Sr. Maurício disse que o Centro Social deve ser administrado digo administrado por em estatuto ao qual foi discutido e aprovados por todos. Em seguida tomou a palavra o Sr. Benedito dizendo que o Centro Social deveria se chamar São Francisco de Assis, em homenagem aos Padres Franciscanos.

Em seguida passaram a tratar-se de assuntos referente a formação e eleição, bem como posse da diretoria o qual ficou entre debates e decisões, decidindo que a diretoria do Centro Social, foi escolhida por eleição ficando assim composta pelos seguintes membros da Sociedade São Vicente de Paula.

Presidente: Maurício Pires da Fonseca

Vice Presidente: Lair Gerotto de Medeiros

1º Secretário: Benedito Aparecido de Castro

2º Secretário: Claudomiro Nogueira

1º Tesoureiro: João dos Reis Afonso

2º Tesoureiro: Sebastião Elias Soares



Conselho Fiscal:

Presidente

Frei Jorge Elsing

Membros

João Batista Messias

Josefa Tumitão Alves

Maria José Conceição Nogueira

Geolar da Silva

Santa Bernachi da Fonseca

Após a eleição foi dado posse da mesma dizendo o Sr. Presidente eleito que todos deveriam se empenhar para que o Centro Social ' dê conforto para todos que ali irão morar e que a Pastoral da Saúde possa desempenhar seus trabalhos em um ambiente sadio, para todos necessitados.

Nada mais a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu Benedito Aparecido de Castro que secretariei as trabalhos lavrarei a presente ata, que após lida vai assinada por mim juntamente com os demais presentes.

Nova Canaã do Norte-MT, Aos 31 de Outubro de 1.994.....

Ata da Assembleia Geral de Constituição
Fundação e Voto da Diretoria do "Centro
São Francisco de Assis".



Aos 31 trinta e um dias do mês de outubro
de um mil novecentos e noventa e quatro às 20:00
horas na sala de catequese Sta Clara sito à
Av. Lavínia s/nº Neste município de Nda Condi
do Mato Estado de Mato Grosso, se reuniram os
Membros da Sociedade São Vicente de Paula
com a finalidade de fundar o Centro Social
São Francisco de Assis, da Paróquia Sagrado
Coração de Jesus, com a presença dos seguintes
membros (confrades) da Sociedade São Vicente de
Paula: Irmão Jorge Elzing, Benedito Aparecido de
Castro João dos Reis Apauzo, Sebastião Elias Soares,
Clodomiro Nogueira, Irmão Gísto Medeiros, João
Batista Nerys, Josefa Tuntão Alor, Maria
Rosação Nogueira, Maurício Pires da Sampaia,
Aparecido de Paula.

A abertura foi feita pelo Irmão Jorge dizendo
da necessidade da Fundação do Centro Social
e Pastoral pois teria onde se fazer os trabalhos
de medicina caseira e também o acolhimento
de nossos Velhinhos desamparados sendo de
Ajuda ao qual foi aclamado por todos,
tomando a palavra o Sr. Maurício disse
que o Centro Social dele ser administrado
por um estatuto ao qual foi discentido e
aprobado por todos. Em seguida tomou a
palavra o Sr. Benedito dizendo que o Centro
Social deveria se chamar São Francisco de
Assis, em homenagem aos Padres Franciscanos.



de conforto para todos que ali irão
e que a pastoral da saúde possa de
seus trabalhos em um ambiente sadio, para
todos necessitados.

Nada mais a tratar o senhor presidente
deu por encerrada a presente reunião. Eu
Benedito Aparecido de Castro que secretariei os
trabalhos lourei a presente ata, que após lida
aqui assinada por mim juntamente com as
demais presentes.

ATA CANAÃ do NORTE MT. Aos 31/10/1994
Mônica

Jair Grotto de medeiros messias
+rei Pop. Eskaz

João Batista de Almeida

Art. 5º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da entidade.



Capítulo III - dos Poderes.

Art. 6º - São poderes da entidade.

- a) Assembleia Geral.
- b) Diretoria Executiva.
- c) Conselho Fiscal.

1º - Os associados integrantes dos poderes da entidade não receberão remuneração pelos cargos exercidos.

2º - Não é permitido aos membros e suplentes dos poderes ~~podem~~ acumular funções.

3º - Tanto a diretoria Executiva quanto o conselho Fiscal serão formados exclusivamente por membros do Grupo dos Remetentes, enquanto este existir.

Art. 7º - A Assembleia Geral, poder supremo da entidade, será composta por todos os associados, mencionados no Art. 4º.

Art. 8º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada anualmente na segunda quinzena de janeiro, a fim de examinar

c) Dirigir e orientar todas atividades da entidade.

d) Cobrir e movimentar Contas Bancárias em conjunto com o tesoureiro.

e) Convocar assembleia geral ordinária todos os anos, no mês de janeiro para aprovação das contas, e a cada 02 (dois) anos para eleger nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

f) Reunir-se mensalmente com a Diretoria para a fim de tratar de assuntos gerais da entidade.

g) Contratar e demitir empregados.

Art. 12º - Compete ao 1º Secretário e ao 2º Secretário que substituirá nos impedimentos legais:

a) Secretariar as reuniões e redigir as atas.

b) Notificar as atividades da entidade.

c) Elaborar relatórios.

d) Atender a correspondência.

e) Preparar e manter em dia o fichário dos associados.

Art. 13º - Compete ao 1º Tesoureiro e ao 2º

Tesoureiro que o substituirá nos impedimentos legais:

a) Arrecodar e contabilizar as contribuições dos associados, donativos em dinheiro ou espécie de rendas mantendo em dia a escrituração mediante comprovação.

b) Apresentar relatórios da receita e

acontecer por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e está lá que tem o parecer favorável e por escrito dos sócios efetivos.

Parágrafo único:

Extinta a entidade, pagos todos os compromissos, o remanescente de seus bens, será entregue à Diocese de Sinop Paróquia Sagrado Coração de Jesus, de Nova Canaã do Norte MT, para ser convertida a critério desta entidade, em benefícios de obras congêneres.

Art 17º - O presente estatuto pode ser reformado a qualquer tempo, por decisão da maioria de seus associados em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim.

Art 18º - O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 01 de novembro de 1994, entrando em vigor a partir desta data.

Nova Canaã do Norte MT, 01 de Novembro de 1994

CARTORIO 2º OFÍCIO CIVIL E NOTAS

Registro de Sociedade Civil

Apresentante 35/NOVEMBRO/94

Protocolo nº 254 PRO 0091024

Registro nº 254 LV. 004

Em test. (X) da verdade

VALDER-MT, 25/11/1994

Edna Maria Reis
Escritor(a) Instrumentado



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
"GABINETE DA PREFEITA"

LEI Nº 175/94
=====

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro Pastoral e Lar do Idoso São Francisco de Assis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Por força desta Lei, fica declarada de "Utilidade Pública Municipal", o Centro Pastoral e Lar do Idoso São Francisco de Assis de Nova Canaã do Norte/MT, fundado em 10.11.94, e inscrito no CGC/MF sob nº 15.084.478/0009-71.

Artigo 2º - O Centro Pastoral e Lar do Idoso São Francisco de Assis de Nova Canaã do Norte/MT, declarada de "Utilidade Pública Municipal", no artigo 1º desta Lei, terá os direitos e deveres oriundos do Título recebido.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Canaã do Norte-MT
29 de novembro de 1.994.

CARTÓRIO DE PAZ E ANEXOS JAIRO BORGES MONTENEGRO TABELÃO AV. BRASIL, Nº 115 Nova Canaã do Norte-MT	Certifico que a presente cópia é igual ao original que me foi apresentado e conferido que deu fé.
	NOVA CANAÃ DO NORTE - MT 06/12/94



Maria Aparecida P. Formigoni
Prefeita Municipal

CARTÓRIO DE PAZ E ANEXOS
Jair Borges Monteiro
Tabelão - Oficial
Shirley F. de A. Monteiro
Substituto
João Bruno de Carvalho
Escriturante Instrumentado
Av. Brasil, 115 - Nova Canaã do Norte - MT
Domicílio - Colônia - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO E COMARCA DE COLIDER

RUA NHAMBIQUARA, 573

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

CGC 15.081.847/0001-15

Adão Ricardo de Freitas

TABELLIÃO

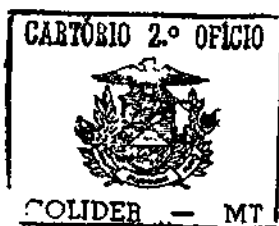
C E R T I D ã O

C E R T I F I C O e dou fé, para títulos e prova de personalidade jurídica que revendo neste Cartorio o livro nº A04, de Registro de pessoas Jurídicas dele sob o nº 254 de Protocolo nº 254, registrado em data de 25 de novembro de 1.994, consta a inscrição de: ATAS E ESTATUTOS DO CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, do Município de Nova Canaã do Norte-MT, pela súmula dos seus Estatutos publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 10 de novembro de 1.994. Ficando arquivados nestas notas cópias dos documentos que instruíram o pedido. Do que dou fé. *EDNA MATOS ROOS* (EDNA MATOS ROOS), Escrevente Juramentada, que a fiz escrever, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Nada mais e passada aos 25 de novembro de 1.994.

Em test. *da Verdade.*

Colider - MT, 25 de novembro de 1.994.

Edna Matos Roos
Escrevente Juramentada



CARTÓRIO DE PAZ E ANEXOS JAIRO BORGES MONTENEGRO TABELIÃO AV. BRASIL, Nº 115 Nova Canaã do Norte-MT	Certifico que a presente cópia é igual ao original que me foi apresentado e confere o que dou fé. NOVA CANAÃ DO NORTE - MT 06.12.94
--	--

CARTÓRIO DE PAZ E ANEXOS
Jairo Borges Montenegro
Tabelião e Oficial
Shirley Freitas - G. Montenegro
Substituto
João Pereira de Carvalho
Escrevente Juramentado
Av. Brasil, 115 - Nova Canaã do Norte
Comarca - Colider - MT

J L MOVEIS

Av. Brasil nº 91 Fone: 551 11 10

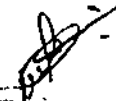
Nova Canaã do Norte MT

CGC nº 24717191/0001-75

Insc. 13058240-9

O R Ç A M E N T O

01 - Bomba de poço	80,00
02 - Arquivo para fixario	240,00
01 - Fogão industrial 06 bocas	360,00
01 - Armário para cozinha	200,00
01 - Uma máquina de lavar roupa	270,00
01 - Bebedouro	350,00
01 - Geladeira	420,00
01 - Congelador Freezer	700,00
10 - Cama de solteiro	290,00
10 - Colchoes de solteira	400,00
01 --Escrivanha	80,00
01 - Uma maquina datilografia	240,00
15 - Mesas para quarto criado mudo	450,00
02 - Bancos para recepção	<u>130,00</u>
	4.240,00


D. E. Mucro
CGC 24 717 191/0001-75



Instaladora Celeste

Av. Brasil, 95

Nova Canaã do Norte

MT

- ORÇAMENTO -

Em 05 de Dezembro de 1996 Nº 845
Ao(a) Sr(a) Paroquia Sagrada e de Jesus
Endereço _____

Quant.	Discriminação	VALOR	
		Unitário	TOTAL
03	POSTE D. 150		350,00
15	mts de fio Alumínio Plama		11,60
04	Brasquete el 150 do dor e Paraf		145,00
08	Alça Profonmades	7	58,80
00	Conector		79,50
75	metros de cabo alumínio N:2		560,00
10	mts de fio cable Plaitap.		30,00
	Serviço Completo		360,00
			1.544,90

Gráfica Miramar - Colider - MT

TOTAL Cr\$

Data de Entrega ____/____/____

Total - Cr\$

Não vale como Recibo

Entrada - Cr\$

Agradecemos a Preferência

Restante - Cr\$

CASARÃO - Moveis e Eletrodomésticos

Av. Marechal Rondon, 870

Colider - MT.

CGC nº 24.693.889/0001-06 Insc. 13.039.991-4

= O R Ç A M E N T O =

01 - Fogão Industrial	271,00
01 - Armário P/ Cozinha	101,00
01 - Maquina de Lavar	129,00
01 - Bebedouro	321,00
01 - Geladeira	508,00
01 - Congelador	575,00
10 - Camas de Solteiro	300,00
10 - Colchoes p/ cama de Solteiro	170,00
01 - Escrivanha	83,00
02 - Arquivos p/ Escritório	256,00
01 - Banco p/ Recepção	<u>96,96</u>
Total	<u>2.810,96</u>





ELETRO FUHR

MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES

FUHR & CIA LTDA.

CCE 13.020.949-0

CGC 01.151.554/0001-52

ORÇAMENTO.

03 - Postes D-150.	300,00
15 - Metros de Fio Alumínio P/ Amaração.	8,00
04 - Braquetes com isoladores e parafusos 4X4.	128,00
08 - Alças Preformadas:	40,00
40 - Conector.	60,00
750 - Metros de Cabos Alumínio nº2.	450,00
10 - Metros de Fio Cobre P/ Feitap.	18,00
	L 1.004,00
Mão De Obra	320,00
TOTAL	1.324,00

CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SER USADA NO CENTRO SOCIAL

DATA: 09/12/94

LOCAL: NOVA CANAÃ DO NORTE

RESPONSÁVEL

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Bomba de Poço

Un

01

80,00

80,00

Arquivo para fixário

Un

02

120,00

240,00

Fogão Industrial de 06 Bocas

Un

01

360,00

360,00

Armário para Cozinha

Un

01

200,00

200,00

Maquina de lavar Roupa

UN

01

270,00

270,00

Bebedouro

Un

01

350,00

350,00

Geladeira Consul

UN

01

420,00

420,00

Congelador Freezer

Un

01

700,00

700,00

Cama de solteiro

Un

10

29,00

290,00

Coleção de Solteiro

Un

10

40,00

400,00

Escrivanha para Escritorio

Un

01

80,00

80,00

Maquina de dactilografia

Un

01

240,00

240,00

Mesa para quarto criado Mudo

Un

15

30,00

450,00

Bancos para recepção

Un

02

65,00

130,00

Postes de Concreto D-150

Un

03

90,00

270,00

Fios de aluminio nº 06 P/amarração

Mt

15

0,20

3,00

Braquetes com isoladores e parafusos

Un

04

18,00

72,00

Alças Pré-formadas

Un

08

3,30

26,40

Conectores tapite

Un

40

1,10

44,00

Cabos de Aluminio nº 02

Mt

750

0,70

525,00

Fios de Cobre para Feitap

Mt

10

1,20

12,00

Total. 5.372,00

Obs. A sociedade de São Francisco de Assis (Centro Social Francisco de Assis) se responsabiliza ao pagamento do Valor de R\$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais) que Ultrapasa do Orçamento.



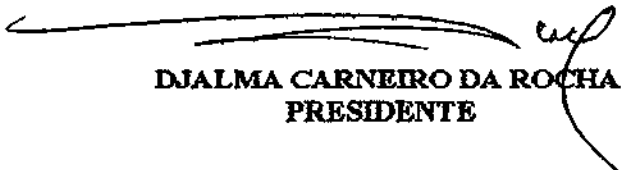
ESTADO DE MATO GROSSO TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 203/94

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGLIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELO CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, E TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS COMPETENTES, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, *Dirce Satsumi Hirano* - TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:
EM, 16.12.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


DIRCE SATSUMI HIRANO
TÉCNICO INSTRUTIVO



CODEMAT	
Protocolo Nº	2652194
Processo Nº	1575194
Data	13 / 09 / 94
Nivaldo Augusto	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 2.692/94

Nº PROCESSO: 1.575/94

DATA, 13 / 09 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT.

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE R\$ 5.000,00, PARA CRIAÇÃO DE SALAS DE AULA, CONFORME OFÍCIO Nº 325/94 E AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Nova Xavantina



Gabinete do Prefeito

OF. Nº 325 GP/94

Nova Xavantina, 12 de setembro de 1994.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a presença de V. Exã., solicitando a liberação de recursos na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através do Convênio ADEMAT, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, para ajuda financeira para Aquisição de materiais para reformas de salas de aula.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião Carlos Toledo
SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SR.
JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABA - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
PALACIO DOS PIONEIROS



OF. N 325/GP/94

EM, 12 DE SETEMBRO DE 1.994

SENHOR GOVERNADOR,

CODEMAT	
Protocolo N°	
Processo N°	1575194
Data	13, 09, 94
Mendes Auguste	
Serviço de Protocolo	

CUMPRIMENTANDO-O CORDIALMENTE, DIRIGIMO-NOS A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, SOLICITANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) ATRAVÉS DE CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA.

CONTANDO COM VOSSO PRONTO DEFERIMENTO AO NOSSO PLEITO ACIMA, COLHEMOS O MOMENTO PARA RENOVARMOS VOTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

P/M Luiz Antonio S. Sedani
SEBASTIAO CARLOS TOLEDO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 297/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Suely Jane de Amorim* DATILÓGRAFO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 11.07.94.

[Signature]
DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

[Signature]
CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

[Signature]
SUELY JANE DE AMORIM
DATILÓGRAFO



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 1.575/94

DE 13 / 09

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. Op. Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 04 / 09 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
encaminhou a D. S.ª o presente
pedido para a execução da obra de
construção de salas de aula.

Em 09/09/94

Edvalges Mirian B. Proença
Coordenadora de Op. Financeiras

À COF:

A prefeitura municipal de Nova Xavantina postula a concessão de auxílio financeiro para construção de salas de aula. No entanto, do pedido formulado não consta a necessária especificação da localidade da obra; não consta o indispensável detalhamento técnico da sua execução, normalmente estabelecido no respectivo projeto, além de não constar a finalidade precípua do auxílio pleiteado, se para a cobertura total dos custos ou apenas para complementação deles.

Assim, como em face da lei que regulamenta essas concessões o juízo de admissibilidade desses pedidos não prescinde das informações acima declinadas, nos termos em que o pedido aportou a esta Companhia não pode receber deferimento.

No sentido do suprimento daquelas omissões, deve a requerente se manifestar, devendo, para tanto, ser notificada.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nova Laventina

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

N: /

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

2.692/94

2 N do Processo

1.575/94

3 Data

13/09/94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

2 CGC (MF) N

15.024.045/0001-73

3 Endereço Sede

AV. EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, 249

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, CONFORME PLANILHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

INÍCIO: TÉRMINO:

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BENAT, correrão por conta da conveniada.

4 Prestação de Contas

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, _____ de _____ de 19__

CODEMAT

NOME SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO
FUNÇÃO
C.P.F. PREFEITO MUNICIPAL
510.750.248-20NOME CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES
FUNÇÃO
C.P.F. DIRETOR PRESIDENTE
043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F.

NOME FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
FUNÇÃO
C.P.F. DIRETOR ADM E FINANCEIRO
336.907.667-53

- INSS
- IPTU
- crediário
- Desempenho
- Placenta

CODEMAT
Protocolo N.º <u>2.724/94</u>
Processo N.º <u>1.600</u>
Data <u>19.09.94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.724/94

Nº PROCESSO: 1.600/94

DATA: 19 / 09 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT.

ASSUNTO

SOLICITA RECURSOS NO VALOR DE R\$ 10.000,00, PARA AQUISIÇÃO ,
DE CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, RIPAS, CAIBROS, ETC., NA RE -
CONSTRUÇÃO DE CASAS DOS BAIROS CITADOS EM OFICIO Nº 107 /
94 E AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLAR
CODENAV
Fl. Nº 01

SECRETARIA	
Protocolo Nº	2.724/94
Processo Nº	1.600/94
Data	19.09.94
Maurine	
Serviço de Protocolo	

Ofício Nº 107/94.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
SR. JOÃO GREGÓRIO DA SILVA

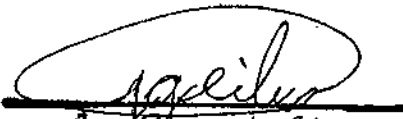
EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, vem através do presente levar ao conhecimento de V. Exª. a ocorrência de "vendaval" com ventos de aproximadamente 100(cem) quilômetros por hora, que deixaram ao desabrigo mais ou menos 150(cento e cinquenta) famílias de nossa cidade.

As casas mais atingidas são as dos bairros jardim-ouro-verde e bairro jardim boa esperança, que para serem reconstruídas necessitam de cimento, tijolos, telhas, ripas, caibros, terças, tesouras, pregos etc.

Na Certeza do atendimento por V. Exª. colocamos esta carência coletiva na lista das medidas urgentes.

Saudações Municipalistas,


João Gregório da Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado de Mato Grosso

Fone: (065) 732-1130

R. Amazonas, 512 - Centro - Nova Olímpia - MT - Cep. 78.370-000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

*Pro do Carlos
para per Centro
10.000*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olímpia, e seus Vereadores, honra dar com Vossa presença, levar ao seu conhecimento, a ocorrência de "Vendaval", com ventos de quase 100 (cem) quilômetros por hora, que deixaram ao desabrigo, cerca de 150 (cento e cinquenta) famílias de nossa cidade.

As casas mais atingidas, são as dos bairros periféricos, que para serem reconstruídas necessitam de cimento, tijolos, telhas, ripas, cabros, terças, tesouras, pregos, etc.

Conhecedores de sua magnanimidade, colocamos esta carência *de Nova Olímpia* das medidas urgentes, para obtenção de vosso beneplácito.

Agradecemos somos:

Manoel Messias da Matta
Presidente

Simone C.P. Cavalcanti
Simone Cocarelli Dacheo Cavalcante
Vice Presidente

Edilza Teixeira Pinheiro
Edilza Teixeira Pinheiro
Vereadora

Ucanta da Paula e Silva
VEREADOR

João Maria F. de Oliveira
Vereador

João Coelho da Silva
Vereador

Carlos Alves Filho
Vereador

Francisco José Bernardo
VEREADOR

Antônio da Silva
VEREADOR



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 1.600/94

DE 19 / 09 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cond. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências;
dentros das normas Legais.

Em 19 / 09 / 94

Carlos A. de. Gomes
Diretor Presidente

COD E M A T	
Protocolo Nº	2797/94
Processo Nº	X
Data	23.9.94
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 2.797/94

Nº PROCESSO: 1.653/94

DATA, 23 / 09 / 94

INTERESSADO

CASA CIVIL - ARNOLDO WILLI

ASSUNTO

O DISTRITO DE COLORADO DO NORTE, MUNICIPIO DE UANAA, SOLICITA APOIO DO GOVERNO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA IGREJA CATÓLICA NAQUELA LOCALIDADE, CONFORME OFICIO Nº.2618/94.



COD E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PAIAGUÁS

CODENAT
Protocolo N.º 9.797/90
Processo N.º 653/96
Data 23-9-91
Serviço de Protocolo

DATA - 21/09/94 HCRA - 8:20

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.039.420-3

INTERESSADO

ARNOLDO WILLI

ASSUNTO

Encaminha abaixo assinado do Distrito de Colorado do Norte, Município de Canaã do Norte, solicitando apoio do Governo objetivando a construção de uma Igreja Católica naquela localidade.

ANEXOS

PROCESSO Nº

DOCUMENTO Nº